

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第140/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規第八條第三款至第五款的規定，作出本批示。

一、下列人士續任為中小企業援助計劃評審委員會成員，由二零一零年五月十五日起，為期一年：

主席——戴建業，並在其因故不能視事或缺勤時，由委員高開賢代任；

委員——高開賢；

委員——蘇振輝；

委員——陳曉筠；

委員——關敏如；

委員——黃善文；

委員——陳敬紅。

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

二零一零年五月十日

行政長官 崔世安

第 141/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令第三十條的規定，作出本批示。

因工作需要，自二零一零年五月十六日終止艾衛立擔任澳門科學館股份有限公司財務總監之臨時定期委任。

二零一零年五月十日

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 3 a 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2010:

Presidente — Tai Kin Ip e, nas suas ausências ou impedimentos, como substituto, o vogal Kou Hoi In.

Vogal — Kou Hoi In;

Vogal — Sou Chan Fai;

Vogal — Chan Hio Wan;

Vogal — Victor Manuel Kuan;

Vogal — Vong Sin Man;

Vogal — Chan Keng Hong.

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicária da Administração Pública.

10 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão eventual de serviço de Carlos Fernando de Abreu Ávila, como director dos Assuntos Financeiros no Centro de Ciência de Macau, S.A., a partir de 16 de Maio de 2010.

10 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 142/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令第三十條的規定，作出本批示。

因工作需要，自二零一零年五月十六日終止Isabel Fernandes Lei Meira在澳門科學館股份有限公司擔任職務之臨時定期委任。

二零一零年五月十日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão eventual de serviço de Isabel Fernandes Lei Meira, no Centro de Ciência de Macau, S.A., a partir de 16 de Maio de 2010.

10 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 143/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令第三十條的規定，作出本批示。

因工作需要，自二零一零年五月十六日終止Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira在澳門科學館股份有限公司擔任職務之臨時定期委任。

二零一零年五月十日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão eventual de serviço de Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira, no Centro de Ciência de Macau, S.A., a partir de 16 de Maio de 2010.

10 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 144/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2010**

鑑於八月十七日第6/98/M號法律規定的保障暴力罪行受害人委員會的其中一名候補成員基於工作原因而提出請辭，因此有需要對之作出替換。

基於此，

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十七日第6/98/M號法律第十七條第二款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

一、第53/2009號行政長官批示第一款（四）項修改如下：

“（四）施子學，由王柏煒擔任候補；”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年五月十日

行政長官 崔世安

Considerando que um dos membros suplentes da comissão para a protecção às vítimas de crimes violentos prevista na Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, renunciou ao mandato a seu pedido por motivo profissional, há necessidade de se proceder à sua substituição.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. A alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2009 passa a ter a seguinte redacção:

«4. Si Chi Hok, tendo como suplente Vong Pak Vai;»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 145/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條第四款及第二十四條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士擔任“第三屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習”的導師，為期一年：

- 第一審法院合議庭主席梁祝麗法官；
- 初級法院林炳輝法官；
- 刑事起訴法庭梁鳳明法官；
- 檢察院陳子勁助理檢察長；
- 檢察院王偉華助理檢察長；
- 檢察院郭婉雯助理檢察長；
- 檢察院米萬英助理檢察長。

二、本批示自二零一零年六月二九日起生效。

二零一零年五月十日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年四月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，以散位合同方式聘用葉金泉在政府總部輔助部門擔任第八職階輕型車輛司機，為期一年，生效日期追溯自二零零九年十二月二十日。

透過行政長官二零一零年四月十二日批示：

謝志偉博士——根據第15/2009號法律第三條、第26/2009號行政法規第八條及第128/2006號行政長官批示第四款的規定，因其具備適當經驗及專業能力履行職務，故以兼任制度續任可持續發展策略研究中心主任，自二零一零年五月十六日至十二月十九日。

透過行政長官二零一零年四月十五日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第二款及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用新聞局第一職階首席顧問高級技術員李春華到行政長官辦公室擔任同一職務，為期壹年，自二零一零年四月十九日起生效。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados para o Terceiro Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano, os seguintes formadores:

- Teresa Leong, Juíza Presidente de Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- Lam Peng Fai, Juiz do Tribunal Judicial de Base;
- Leong Fong Meng, Juíza do Juízo de Instrução Criminal;
- Chan Tsing King, Procurador-Adjunto do Ministério Público;
- Vong Vai Va, Procurador-Adjunto do Ministério Público;
- Kuok Un Man, Procuradora-Adjunta do Ministério Público;
- Mai Man Ieng, Procurador-Adjunto do Ministério Público.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de Junho de 2010.

10 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Abril de 2010:

Ip Kam Chun — admitido por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, vigentes, devendo a data de produção de efeitos retroagir a 20 de Dezembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Abril de 2010:

Doutor Tse Chi Wai — renovada a nomeação, em regime de acumulação, como coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, nos termos das disposições conjugadas do artigo 3.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, de 16 de Maio a 19 de Dezembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Abril de 2010:

Lei Angela Tsun Hwa, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do GCS — requisitada, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.os 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e 34.º do ETAPM, vigentes, a partir de 19 de Abril de 2010.

透過簽署人二零一零年四月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改梁婉瑩在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第 14/2009 號法律附件一表二所列的第二職階二等行政技術助理員，薪俸點 205 點，自二零一零年五月十九日起生效。

二零一零年五月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一零年三月二十九日作出的批示：

朱琳琳碩士——根據第 15/2009 號法律第五條，以及第 26/2009 號行政法規第七條及第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任法律改革辦公室主任的定期委任，自二零一零年四月七日起續期一年。

澳門大學法學院副教授尹思哲法學碩士——根據第 26/2009 號行政法規第八條及經第 1/2003 號行政法規修改的第 5/2001 號行政法規第四條第一款及第二款的規定，考慮到其在管理及教學方面經驗豐富，其以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任的委任續期一年，自二零一零年四月三日起生效。

二零一零年五月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 75/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，

Por despacho do signatário, de 20 de Abril de 2010:

Leong Un Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, progredindo a assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009, nos termos dos artigos 25.^o, n.^o 3, e 26.^o, n.^o 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Maio de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Maio de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Março de 2010:

Mestre Chu Lam Lam — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como coordenadora do Gabinete para a Reforma Jurídica, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.^o 15/2009, e 7.^o e 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Abril de 2010.

Mestre em Direito, Manuel Marcelino Escovar Trigo, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Macau — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para o exercício, em regime de acumulação, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, e 4.^o, n.^o 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^o 5/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 1/2003, por possuir muita experiência na gestão e no domínio pedagógico, a partir de 3 de Abril de 2010.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 11 de Maio de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.^o 75/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos

以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂提供保安服務的合同。

二零一零年五月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年四月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，財政局副局長Vitória Alice Maria da Conceição因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一零年四月二十七日起續期一年。

二零一零年五月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 53/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款的規定，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條的規定，作出本批示。

一、現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十三屆警官及消防官培訓課程。

二、該考試旨在填補治安警察局高級職程二十缺以及消防局高級職程十缺，共三十缺，名額分配如下：

(一) 屬治安警察局之報考人：十缺；

(二) 屬消防局之報考人：五缺；

artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

11 de Maio de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 2010:

Vitória Alice Maria da Conceição — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 27 de Abril de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Maio de 2010.— A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 53/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e ao abrigo do disposto no artigo 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 13.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Corpo de Polícia de Segurança Pública e 10 (dez) vagas para o Corpo de Bombeiros, total de 30 (trinta) vagas da carreira superior, sendo:

1) Candidatos pertencentes ao CPSP: dez vagas;

2) Candidatos pertencentes ao CB: cinco vagas;

(三) 屬非治安警察局或非消防局之報考人：十五缺；

(四) 倘上述第（三）款所述之空缺未能完全被填補時，則分別由屬治安警察局或屬消防局之報考人依總評分次序填補所屬編制之剩餘空缺，相反亦然。

二零一零年五月七日

保安司司長 張國華

第 54/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款的規定，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條的規定，並按照經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十四條的規定，作出本批示：

負責協調及執行第十三屆警官及消防官培訓課程錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：林壘立消防總長

委員：李鏡賢副警務總長

李永康關務監督

劉小玲警司

候補委員：梁慶輝關務監督

雷華龍警司

秘書：許永強一等消防區長

二零一零年五月七日

保安司司長 張國華

第 55/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門通訊

3) Candidatos não pertencentes ao CPSP ou ao CB: quinze vagas.

4) Se as vagas destinadas aos candidatos mencionadas na alínea 3) não forem totalmente preenchidas, serão preenchidas pelos candidatos pertencentes ao CPSP e CB tendo como critério a classificação final do concurso, por ordem decrescente.

7 de Maio de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 54/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, e no artigo 54.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção para coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 13.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, é constituído por:

Presidente: Lam Loi Lap, chefe principal.

Vogais: Lei Keang In, subintendente;

Lei Veng Hong, comissário alfandegário; e

Lao Sio Leng, comissária.

Vogais suplentes: Leong Heng Fai, comissário alfandegário; e
Lui Va Long, comissário.

Secretário: Hoi Weng Keong, chefe de primeira.

7 de Maio de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 55/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contra-

行」簽訂為澳門監獄供應「保安範疇資訊項目設備」（直接磋商編號：0001-AQ/GA/2008）之合同。

二零一零年五月十日

保安司司長 張國華

第 57/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國太平保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關車輛購買民事責任保險的合同。

二零一零年五月十一日

保安司司長 張國華

二零一零年五月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 28/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,361平方米，位於澳門半島，鄰近澳門商業大馬路，稱為「南灣湖計劃」A區12地段，標示於物業登記局第22103號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業和停車場用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一零年五月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

to de fornecimento de «Equipamentos Informáticos da Área de Segurança» (adjudicação directa n.º 0001-AQ/GA/2008), a favor do EPM, a celebrar com a «Agência Comercial Macau Comunicações».

10 de Maio de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de viaturas de responsabilidade civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de China Taiping (Macau), S.A.».

11 de Maio de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Maio de 2010.— O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 361 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Comercial de Macau, designado por lote 12 da zona «A» do empreendimento denominado «Fecho da Baía da Praia Grande», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 103, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Maio de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

(土地工務運輸局第1394.02號案卷及
土地委員會第54/2009號案卷)

ANEXO

(Processo n.º 1 394.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 54/2009 da
Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——潤景灣置業發展有限公司。

鑑於：

一、透過公佈於一九九六年一月十七日第三期《澳門政府公報》第二組的第8/SATOP/96號批示，批准將一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，鄰近澳門商業大馬路，稱為「南灣湖計劃」A區12地段，面積6,361平方米的土地的批給衍生的權利，轉讓給總辦事處設於澳門葡京路2至4號葡京酒店舊翼9字樓，登記於商業及動產登記局C19冊第134頁背頁第7630(SO)號的潤景灣置業發展有限公司。

二、該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十一月十一日發出的第4214/1992號地籍圖中以字母“**A**”、“**B**”和“**C**”定界及標示，其面積分別為4,556平方米、1,495平方米和310平方米，並標示於物業登記局B110A冊第25頁第22103號。批給所衍生的權利以承批公司的名義登錄於F32K冊第433頁第7770號。

三、准許在“**B**”地塊的地底興建停車場，同時該地塊的地面層至地面下1.2米深處已被設為公共地役，作為公共行人道。“**C**”地塊的地面層必須向後退，形成的柱廊的高度不得低於相鄰稱為“**A10**”地段的柱廊，且該處被設為作通道用的公共地役區（公共行人道）。

四、根據上述批給合同第三條款和第五條款第1款的規定，該土地是用作按照由四月十八日第69/91/M號訓令核准，並經六月二十二日第134/92/M號訓令作出修改的南灣海灣重整計劃有關A區的細則性計劃及相關規章，興建一幢屬分層所有權制度，作商業、酒店和停車場用途的樓宇，其利用期由一九九二年七月六日起計，為期66個月，即於一九九八年一月五日屆滿。

五、由於面對各種困難，尤其是《南灣湖計劃》城規工程（基礎建設）的複雜性和建築成本的增加，以及早前疲弱的經濟情況，影響到該計劃經濟方面的可行性，根據由公佈於一九九九年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組的第71/SATOP/99號批示修改的批給合同修訂本，原先批予南灣發展有限公司組成A區的十二個地段的利用期，已全部延至二零零四年八月十七日。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento Imobiliário Ion Keng Van, S.A.R.L., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 8/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 1996, foi titulada a favor da «Sociedade de Investimento Imobiliário Ion Keng Van, S.A.R.L.», com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, n.ºs 2 a 4, Ala Velha do Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 630 (SO) a fls.134 V do livro C19, a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do lote 12 da zona «A» do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», com a área de 6 361 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Comercial de Macau.

2. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», com as áreas, respectivamente, de 4 556 m², 1 495 m² e 310 m², na planta n.º 4 214/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Novembro de 2009, e acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 103 a fls. 25 do livro B110A. Os direitos resultantes da concessão estão inscritos a favor da concessionária sob o n.º 7 770 a fls. 433 do livro F32K.

3. No subsolo da parcela «B» é permitida a construção de estacionamento, ficando a mesma, a nível do solo e até 1,20 m do subsolo, sujeita a servidão pública de passagem. A parcela «C», a nível do rés-do-chão, é uma área de recuo obrigatório, formando arcada com uma altura não inferior à arcada do lote confinante, designado por «A10», constituindo também uma zona de servidão pública de passagem (passeio público).

4. De acordo com o estipulado na cláusula terceira e no n.º 1 da cláusula quinta, do referido contrato de concessão, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afecto a comércio, hotelaria e estacionamento, em conformidade com o plano de pormenor da zona A e respectivo regulamento do plano de reordenamento da zona da Baía da Praia Grande, aprovado pela Portaria n.º 69/91/M, de 18 de Abril e alterado pela Portaria n.º 134/92/M, de 22 de Junho, no prazo de 66 meses a contar de 6 de Julho de 1992, isto é, até 5 de Janeiro de 1998.

5. Devido a dificuldades de várias ordem, relacionadas, nomeadamente, com a complexidade e os elevados custos das obras de urbanização (infra-estruturas) do empreendimento «Fecho da Baía da Praia Grande» e com uma conjuntura económica então adversa que comprometia a viabilidade económica do projecto, o prazo de aproveitamento dos 12 lotes que compõem a zona A, concedidos originalmente à «Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S.A.R.L.», foi globalmente prorrogado até 17 de Agosto de 2004, no âmbito da revisão do contrato de concessão operada pelo Despacho n.º 71/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1999.

六、之後，根據運輸工務司司長二零零五年四月八日的批示，再將A區12地段的利用期延長。

七、另一方面，由於世界經濟衰退導致澳門面對遊客數量減少的困難，從而出現酒店供應過多的問題，因此承批公司於二零零一年十月十日提出申請，要求將批給用途由商業和酒店改為住宅。土地工務運輸局同意了該申請。

八、承批公司為改變批給的用途和更改土地的利用，於二零零五年十二月二日向土地工務運輸局呈交有關的建築計劃。根據該局局長於二零零六年三月十七日所作的批示，有關計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

九、已通知承批公司正式辦理修改批給的申請，但該公司以有關的建築計劃正在修改為理由，於二零零六年七月二十五日透過呈交申請書，請求准許在遞交經修改的建築計劃和其獲核准之後，提交組成修改案卷的所需文件。

十、因此於二零零七年六月十五日呈交上述經修改的建築計劃，樓宇除作住宅用途外，亦將會作商業用途。之後，在新街道準線圖發出後，又於二零零七年十二月二十一日呈交修改計劃，將建築面積作出調整。

十一、此外，由於公佈於二零零六年八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第248/2006號行政長官批示，已將《南灣海灣重整計劃之細則章程》計劃廢止，承批公司於二零零七年十一月五日遞交組成修改批給合同案卷的有關文件。

十二、承批公司於二零零八年八月十一日又呈交一份新的修改建築計劃。根據土地工務運輸局局長於二零零九年一月十三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

十三、此外，經考慮施工情況，承批公司於二零零八年十一月二十六日要求延長利用期限，因為該期限已於二零零八年八月十八日屆滿。

十四、在具備修改批給的條件後，土地工務運輸局計算應得的回報和制定有關的合同擬本。考慮到延遲完成利用是歸責於承批公司，因為是承批公司要求改變批給的用途和更改土地的利用，並為此提交了多個不同的計劃，故建議向承批公司處以最高罰款澳門幣1,800,000.00元。

十五、在承批公司接納合同擬本後，案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年一月十四日及一月二十一

6. Posteriormente, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Abril de 2005, o prazo de aproveitamento do lote 12 da zona A foi de novo prorrogado.

7. Por outro lado, em face da diminuição do número de turistas em Macau decorrente das dificuldades geradas pela recessão económica mundial e, consequentemente, da existência de uma oferta excessiva de hotéis, a concessionária apresentou em 10 de Outubro de 2001 um pedido de alteração da finalidade da concessão, de comércio e hotel para habitação, que mereceu parecer favorável da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

8. Em 2 de Dezembro de 2005, a concessionária submeteu na DSSOPT o respectivo projecto de arquitectura visando a alteração de finalidade da concessão e modificação do aproveitamento do terreno que, por despacho do director dos Serviços, de 17 de Março de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

9. Notificada para formalizar o pedido de revisão do contrato de concessão, a concessionária, alegando que o respectivo projecto de arquitectura estava a ser revisto, solicita, através de requerimento apresentado em 25 de Julho de 2006, autorização para entregar os documentos necessários à instrução do procedimento de revisão após a entrega e aprovação do projecto de alteração de arquitectura.

10. Assim, em 15 de Junho de 2007, é apresentado o aludido projecto de alteração de arquitectura que, além de habitação prevê a finalidade comercial, mas cujas áreas de construção são posteriormente ajustadas no projecto de alteração submetido em 21 de Dezembro de 2007, na sequência da emissão de uma nova planta de alinhamento oficial.

11. Entretanto, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2006, publicado no Boletim Oficial n.º 34, I Série, de 21 de Agosto de 2006, foram revogados os planos de pormenor do plano de reordenamento da Baía da Praia Grande e apresentados em 5 de Novembro de 2007, pela concessionária, os documentos para a instrução do procedimento de revisão do contrato de concessão.

12. Em 11 de Agosto de 2008 é apresentado um novo projecto de alteração de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director da DSSOPT, de 13 de Janeiro de 2009.

13. Ademais, tendo em conta o estado de execução da obra, a concessionária solicitou, em 26 de Novembro de 2008, a prorrogação do prazo de aproveitamento que, porém, já havia terminado em 18 de Agosto de 2008.

14. Reunidas as condições para a revisão da concessão, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a respectiva minuta de contrato, propondo a aplicação da multa máxima no valor de \$ 1 800 000,00 patacas, por considerar que o atraso na conclusão do aproveitamento é imputável à concessionária que, por sua iniciativa, solicitou a alteração da finalidade da concessão e modificação do aproveitamento do terreno, submetendo, para o efeito, diversos projectos.

15. Após a aceitação da minuta de contrato, o procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 14 de Janeiro e 21 de Janei-

日舉行會議，同意按照土地工務運輸局建議的條件批准該申請。

十六、土地委員會的意見書已於二零一零年二月十一日經行政長官的批示確認。

十七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一零年三月二十九日遞交由Rui José da Cunha，已婚，職業住所位於南灣大馬路759號3字樓，和何超鳳，已婚，職業住所位於澳門葡京路2至4號葡京酒店舊翼9字樓，以潤景灣置業發展有限公司董事身分代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經Adelino Correia私人公證員核實。

十八、合同第八條款所指的罰款及溢價金，已透過土地工務運輸局於二零一零年三月九日發出的第2010-77-900685-1號不定期收入憑單，於二零一零年三月二十六日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號025904），其副本已存於土地委員會的案卷內。

第一條款——合同標的

1. 透過本合同，批准更改一幅以租賃制度批出，面積6,361（陸仟叁佰陸拾壹）平方米，位於澳門半島，鄰近商業大馬路，稱為「南灣湖計劃」A區12地段，標示於物業登記局第22103號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第7770號的土地的用途，並修改由第8/SATOP/96號批示、第56/SATOP/94號批示、第57/SATOP/93號批示及第73/SATOP/92號批示規範的土地批給合同。

2. 上款所指的土地在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十一月十一日發出，並為本合同組成部分的第4214/1992號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一六年七月三十日。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，共有36（叁拾陸）層高，包括四層地庫、一層夾層及一層避火層，用作住宅、商業及停車場用途的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

1) 住宅 73,495平方米*；

ro de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, nas condições propostas pela DSSOPT.

16. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Fevereiro de 2010.

17. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.^º da Lei n.^º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente acites, mediante declaração apresentada em 29 de Março de 2010, assinada por Rui José da Cunha, casado, e Ho Chiu Fung Daisy, casada, ambos com domicílio profissional em Macau, respectivamente na Avenida da Praia Grande, n.^º 759, 3.^º andar e na Avenida de Lisboa, n.^ºs 2 a 4, Ala Velha do Hotel Lisboa, 9.^º andar, na qualidade de administradores, em representação da «Sociedade de Investimento Imobiliário Ion Keng Van, S.A.R.L», qualidade e poderes que foram verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

18. A multa e o prémio a que se refere a cláusula oitava do contrato foram pagos em 26 de Março de 2010, na Recebedoria da Repartição de Finanças (receita n.^º 025904), mediante guia de receita eventual n.^º 2010-77-900685-1, emitida pela DSSOPT em 9 de Março de 2010, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato é autorizada a alteração da finalidade e consequente revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 361 m² (seis mil trezentos e sessenta e um metros quadrados), situado na península de Macau, junto da Avenida Comercial de Macau, designado por lote 12 da zona A do empreendimento denominado por «Fecho da Baía da Praia Grande», descrito na CRP sob o n.^º 22 103 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.^º 7 770, contrato esse titulado pelos Despachos n.^º 8/SATOP/96, n.^º 56/SATOP/94, n.^º 57/SATOP/93 e n.^º 73/SATOP/92.

2. A concessão do terreno identificado no número anterior, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.^º 4 214/1992, emitida pela DSAC, em 11 de Novembro de 2009, que faz parte integrante do presente contrato, passa a regrer-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 30 de Julho de 2016.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, com 36 (trinta e seis) pisos, incluindo quatro pisos em cave, um piso de *mezanine* e um piso de refúgio, destinado a habitação, comércio e estacionamento com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

1) Habitação 73 495 m² *;

* 不包括避火層面積

2) 商業 3,098平方米；

3) 停車場 14,889平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 根據土地工務運輸局於二零零九年十月十九日發出的第2004A049號街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊的地面以下可興建停車場，而其地面及地面以下1.2米設為公共地役。

4. 在上述地籍圖中以字母“C”標示的地塊的地面層須退縮4米形成柱廊，其淨空不低於稱為“A10”的毗鄰地段的柱廊淨空，而柱廊下的空間設為公共地役。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方須每年繳付租金如下：

1) 在土地利用工程進行期間，每平方米批出土地的租金為\$20.00元（澳門幣貳拾元整），總金額為\$127,220.00元（澳門幣壹拾貳萬柒仟貳佰貳拾元整）；

2) 在土地利用完成後，租金按以下數值計算：

(1) 住宅：每平方米建築面積\$10.00元；

(2) 商業：每平方米建築面積\$15.00元；

(3) 停車場：每平方米建築面積\$10.00元。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的利用須於二零一零年四月十八日前完成。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$10,000.00元（澳門幣壹萬元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

* Não inclui a área do piso de refúgio.

2) Comércio 3 098 m²;

3) Estacionamento 14 889 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. De acordo com a Planta de Alinhamento Oficial (PAO) n.º 2004A049, emitida em 19 de Outubro de 2009, pela DSSOPT, no subsolo da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta anteriormente mencionada permite-se a construção de um parque de estacionamento, ficando a mesma parcela, a nível do solo e até 1,20 metros do subsolo, sujeita a servidão pública.

4. Ao nível do rés-do-chão, a parcela de terreno assinalada na referida planta com a letra «C» é uma área de recuo obrigatório de quatro metros, formando arcada com uma altura livre não inferior à arcada do lote confinante designado por «A10». A área sob a arcada constitui zona de servidão pública.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 20,00 (vinte patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 127 220,00 (cento e vinte e sete mil, duzentas e vinte patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, a renda anual a pagar será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 10,00/m² de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 10,00/m² de área bruta de construção.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se até 18 de Abril de 2010.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 10 000,00 (dez mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保，提供保證金\$127,220.00元（澳門幣壹拾貳萬柒仟貳佰貳拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第八條款——合同溢價金

當乙方按七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方繳付總金額\$25,742,504.00元（澳門幣貳仟伍佰柒拾肆萬貳仟伍佰零肆元整）的合同溢價金。

第九條款——轉讓

1. 倘土地的利用未完全完成而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向信貸機構作意定抵押。

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十一條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：
 - 1) 第六條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 127 220,00 (cento e vinte e sete mil, duzentas e vinte patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 25 742 504,00 (vinte e cinco milhões, setecentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quatro patacas) aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o aproveitamento não estiver integralmente concluído, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 違反第九條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona.

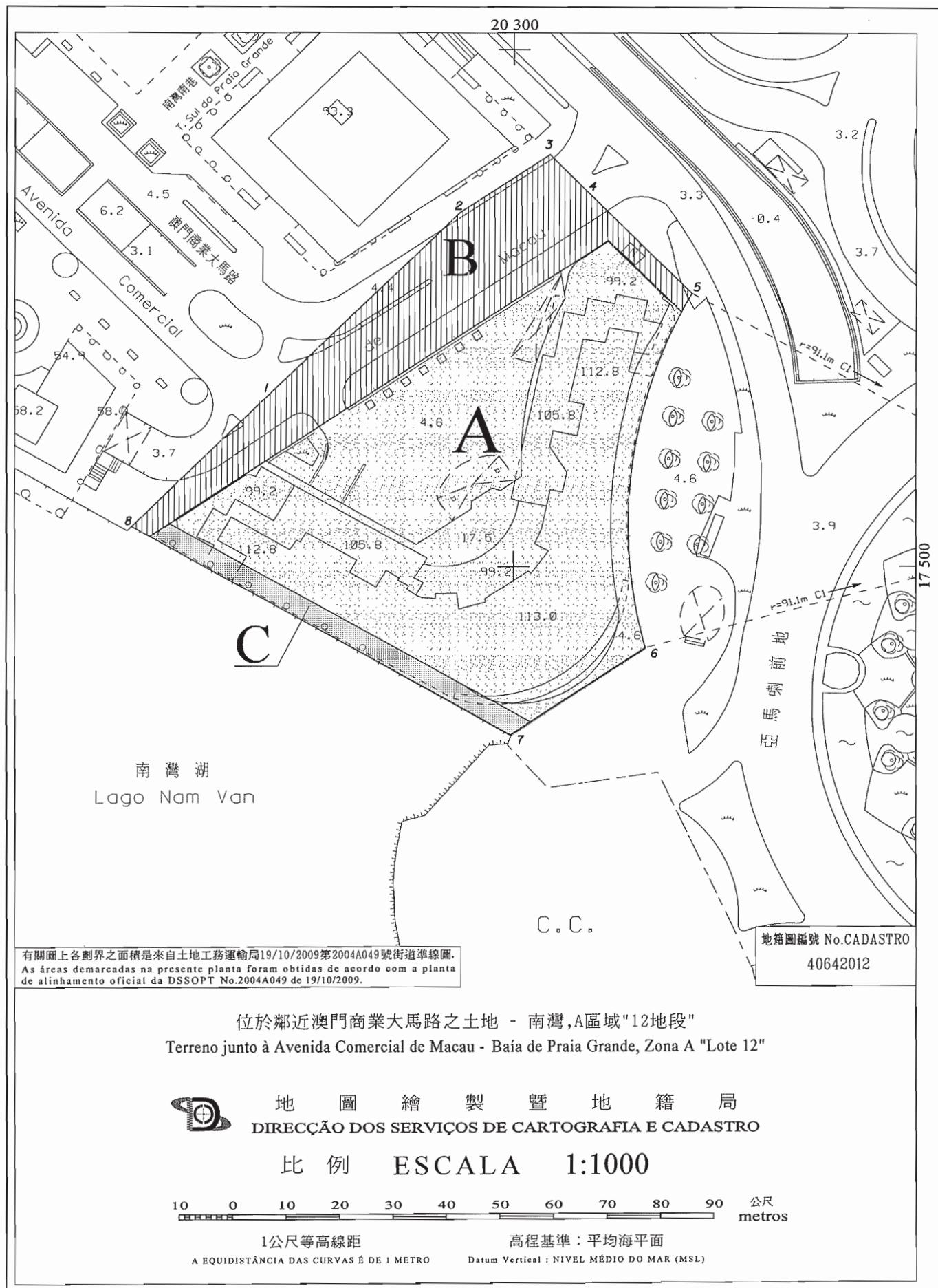
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





面積 "A" = 4 556 平方米
Área m^2



面積 "B" = 1 495 平方米
Área m^2



面積 "C" = 310 平方米
Área m^2

N.º	M (m)	P (m)
C1	20 412.5	17 508.0
1	20 255.1	17 534.1
2	20 289.9	17 568.5
3	20 306.7	17 579.8
4	20 313.1	17 573.3
5	20 333.3	17 552.9
6	20 324.6	17 484.1
7	20 299.5	17 467.3
8	20 228.6	17 507.9

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C 地塊 :
- Parcelas A+B+C :

- 東北 - 蘇亞利斯博士大馬路;
- NE - Avenida Doutor Mário Soares;
- 東南 - 位於鄰近亞馬喇前地之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Praça de Ferreira do Amaral;
- 西南 - 南灣湖;
- SW - Lago Nam Van;
- 西北 - 澳門商業大馬路。
- NW - Avenida Comercial de Macau.

備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 22103。(AR)

OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição 22103.(AR)

- "B"地塊，此部份土地地面以下可建地庫停車場，但由地面下面至1.20米深的空間受"公共地役"的限制，用作公共道路及鋪設公共管道，並由申請人負責興建。
A parcela "B" é permitida a construção de auto-silo subterrâneo no subsolo desta parcela do terreno, no entanto, o espaço desde o solo e até uma profundidade de 1.20m do subsolo constituirá objecto de "servidão pública"，cabendo a responsabilidade do requerente a construção da via pública e a instalação das condutas públicas.
- "C"地塊，地面層須退縮 4米形成柱廊，其淨空不得低於A10地段的柱廊淨空，柱廊的地面指定為柱廊下的公共行人通並賦予公共地役權，供人/貨自由通行，不能設置任何限制，亦不得以任何形式臨時或永久佔用。
A parcela "C" é obrigatório o recuo de 4m no r/c, cujo altura livre não pode ser inferior á arcada mais próxima do lote A10, destinado a zona de passeio público sob a arcada, constituída ainda a servidão pública para o livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação temporária ou definitiva.



地 圖 繪 製 豐 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第29/2010號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積3,212平方米，位於澳門半島海邊馬路，其上建有25號樓宇，標示於物業登記局第10520號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度的兩層高獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一零年五月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2434.01號案卷及
土地委員會第47/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——芳奇投資有限公司。

鑑於：

一、芳奇投資有限公司，總辦事處設於香港39/FL, Shun Tak Centre, 200 Connaught Road, 38 E38-A，在香港的登記編號為13172771-000-04-09-8，通訊處為澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓，根據以其名義在物業登記局G26M冊第157頁第3999號及第28298G號作出登錄，該公司擁有一幅面積3,212平方米，位於澳門半島海邊馬路，其上建有25號樓宇，標示於上述登記局B28冊第99頁背頁第10520號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F3冊第152頁第1976號。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年五月三十日發出的第4353/1993號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，面積分別為500平方米、1,693平方米及1,019平方米。

四、由於承批公司擬更改該土地上的樓宇，因此於二零零四年二月六日向土地工務運輸局遞交有關的更改計劃。根據該

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 3 212 m², situado na península de Macau, na Estrada de Cacilhas, onde se encontra construído o prédio n.º 25, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 520, para aproveitamento com a construção de uma vivenda unifamiliar isolada, compreendendo 2 pisos, em regime de propriedade única.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Maio de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 434.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 47/2009 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia Framwelgate Investment, Limited, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia Framwelgate Investment, Limited», com sede em Hong Kong, 39/FL, Shun Tak Centre, 200 Connaught Road, 38 E38-A, registada em Hong Kong sob o n.º 13172771-000-04-09-8, e com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Cheong Fai, n.º 325, 1.º andar, é titular do domínio útil do terreno com a área global de 3 212 m², situado na península de Macau, na Estrada de Cacilhas, onde se encontra construído o prédio n.º 25, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 10 520 a fls. 99v do livro B28, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 3 999 a fls. 157 do livro G26M e n.º 28 298G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 1 976 a fls. 152 do livro F3.

3. O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», com as áreas de 500 m², 1 693 m² e 1 019 m², respectivamente, na planta n.º 4 353/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 30 de Maio de 2007.

4. Pretendendo proceder à modificação do edifício ali existente, a concessionária, em 6 de Fevereiro de 2004, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra de modificação, o

局長於二零零四年三月三十日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、隨後，由於土地工務運輸局證實有關樓宇已完全被拆卸，因此要求承批公司遞交一份將於該土地上興建的新樓宇的建築計劃。

六、因此，承批公司於二零零五年七月七日遞交一份有關興建一幢屬單一所有權制度，樓高兩層的獨立式別墅的建築計劃予土地工務運輸局審議。根據該局局長於二零零五年七月二十五日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、基於此，承批公司於二零零七年一月二十二日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本，承批公司透過於二零零九年九月二日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

九、上述別墅的興建工程已竣工，但由於仍未發出有關使用准照，因此不可視為已完成土地的利用。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零九年十一月十一日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零九年十一月二十五日經行政長官的批示確認。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五条的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零一零年四月十四日遞交由梁安琪，通訊處為澳門南灣大馬路325號昌輝大廈1字樓A及C，以董事身分代表芳奇投資有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

十三、合同第三條款第一款所述經調整後的利用權價金及第四條款所述的溢價金已透過由土地工務運輸局於二零一零年三月三十日發出的第2010-77-900902-8號不定期收入憑單，於二零一零年四月十三日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號30631），其副本已存檔於土地委員會的案卷內。

十四、合同第六條款第二款所述的保證金，已透過土地委員會於二零一零年四月九日發出的第2/2010號憑單，以現金存款方式提交。

qual, por despacho do director deste Serviço, de 30 de Março de 2004, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Posteriormente, a DSSOPT vem a constatar que o edifício fora totalmente demolido, pelo que solicitou à concessionária a apresentação do projecto de arquitectura relativo ao novo edifício a construir no referido terreno.

6. Nesta sequência, em 7 de Julho de 2005, a concessionária submeteu à apreciação da DSSOPT o referido projecto, para a construção de uma vivenda unifamiliar isolada, compeendendo 2 pisos, em regime de propriedade única, o qual, por despacho do director daquele Serviço, de 25 de Julho de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

7. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 22 de Janeiro de 2007, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 2 de Setembro de 2009.

9. A obra de construção da vivenda já se encontra executada, mas ainda não foi emitida a respectiva licença de utilização pelo que não pode considerar-se o aproveitamento concluído.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 11 de Novembro de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Novembro de 2009.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 14 de Abril de 2010, assinada por Leong, On Kei, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 325, Edifício Cheong Fai, 1.º andar, A e C, na qualidade de administradora e em representação da «Companhia Framwelgate Investment, Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 1 da cláusula terceira, bem como a prestação do prémio referida na cláusula quarta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 13 de Abril de 2010 (receita n.º 30 631), através da guia de receita eventual n.º 2010-77-900902-8, emitida pela DSSOPT, em 30 de Março de 2010, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

14. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sexta do contrato foi prestada através de depósito em dinheiro, mediante a guia n.º 2/2010, emitida pela Comissão de Terras, em 9 de Abril de 2010.

第一條款——合同標的

透過本合同，批准修改一幅以長期租借制度批出，面積3,212（叁仟貳佰壹拾貳）平方米，位於澳門半島海邊馬路，其上建有25號樓宇，標示於物業登記局B28冊第99頁背頁第10520號及其利用權以乙方名義登錄於G26M冊第157頁第3999號及第28298G號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零七年五月三十日發出的第4353/1993號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的土地的批給。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度的兩層高獨立式別墅。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積785平方米；

停車場：建築面積63平方米；

室外範圍：面積2,667平方米。

3. 上款所述的面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可修改。

4. 在地圖繪製暨地籍局於二零零七年五月三十日發出的第4353/1993號地籍圖中以字母“B”標示的地塊，根據工務運輸局於二零零七年五月十一日核准的第2002A037號街道準線圖的規定，用作保留現有的用途及特色。

5. 在上述地籍圖中以字母“C”標示的地塊，根據上述的街道準線圖的規定，用作保留現有的綠化（植被）。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$1,054,500.00（澳門幣壹佰零伍萬肆仟伍佰元整）。

2. 當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須繳付上款訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$2,637.00（澳門幣貳仟陸佰叁拾柒元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性繳付合同溢價金總金額\$1,231,325.00（澳門幣壹佰貳拾叁萬壹仟叁佰貳拾伍元整）。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato é autorizada a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 3 212 m² (três mil, duzentos e doze metros quadrados), situado na península de Macau, na Estrada de Cacilhas, onde se encontra implantado o prédio com o n.^o 25, descrito na CRP sob o n.^o 10 520 a fls.99v do livro B28 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.^o 3 999 a fls. 157 do livro G26M e n.^o 28 298G, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.^o 4 353/1993, emitida em 30 de Maio de 2007, pela DSAC.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar isolada, em regime de propriedade única, compreendendo 2 (dois) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitação: com a área bruta de construção de 785 m²;

Estacionamento: com a área bruta de construção de 63 m²;

Área livre: com a área de 2 667 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

4. A parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta n.^o 4 353/1993, emitida em 30 de Maio de 2007, pela DSAC, destina-se a manter os usos e características actuais, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.^o 2002A037, aprovada em 11 de Maio de 2007, pela DSSOPT.

5. A parcela de terreno assinalada com a letra «C» na referida planta cadastral destina-se a manter o verde (cobertura vegetal) existente, de acordo com a aludida planta de alinhamento oficial.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 1 054 500,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil e quinhentas) patacas.

2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.^º da Lei n.^o 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 2 637 (duas mil, seiscentas e trinta e sete patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante de uma vez só, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 1 231 325,00 (um milhão, duzentas e trinta e uma mil, trezentas e vinte e cinco) patacas, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.^º da Lei n.^o 6/80/M, de 5 de Julho.

第五條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 謂空在地圖繪製暨地籍局於二零零七年五月三十日發出的第4353/1993號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物及物料；

2) 根據二零零七年五月十一日核准的第2002A037號街道準線圖的規定，在上述地籍圖中以字母“D”標示，面積1,284（壹仟貳佰捌拾肆）平方米的地塊上進行山坡處理及穩固工程。

2. 為執行上款所述的工程，乙方須編製有關圖則並呈交甲方核准。

3. 對第1款2) 項所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料和設備，並負責對該工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

第六條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定之義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第七條款——使用准照

僅當乙方遞交已履行本合同第五條款所訂定的特別負擔之證明後，方獲發出使用准照。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

1) 當土地利用未完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

Cláusula quinta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupaçao e remoção de todas as construções e materiais, porventura, existentes nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B», «C» e «D», assinaladas na planta n.º 4 353/1993, emitida em 30 de Maio de 2007, pela DSCC;

2) O tratamento e estabilização da encosta na parcela de terreno, com a área de 1 284 m² (mil e duzentos e oitenta e quatro metros quadrados), assinalada com a letra «D» na referida planta, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2002A037, aprovada em 11 de Maio de 2007.

2. Para a execução da obra referida no número anterior, o segundo outorgante deve elaborar e submeter à aprovação do primeiro outorgante o respectivo projecto.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar na obra de construção referida na alínea 2) do número um durante o período de dois anos, contados da data de recepção provisória daquela obra, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula sexta — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula sétima — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante cumpriu os encargos especiais previstos na cláusula quinta do presente contrato.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão enquanto o aproveitamento não estiver concluído;

- 2) 不履行第五條款所規定的特別負擔。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告產生以下效力：
- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
 - 2) 全部或部分土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Incumprimento dos encargos especiais estabelecidos na cláusula quinta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

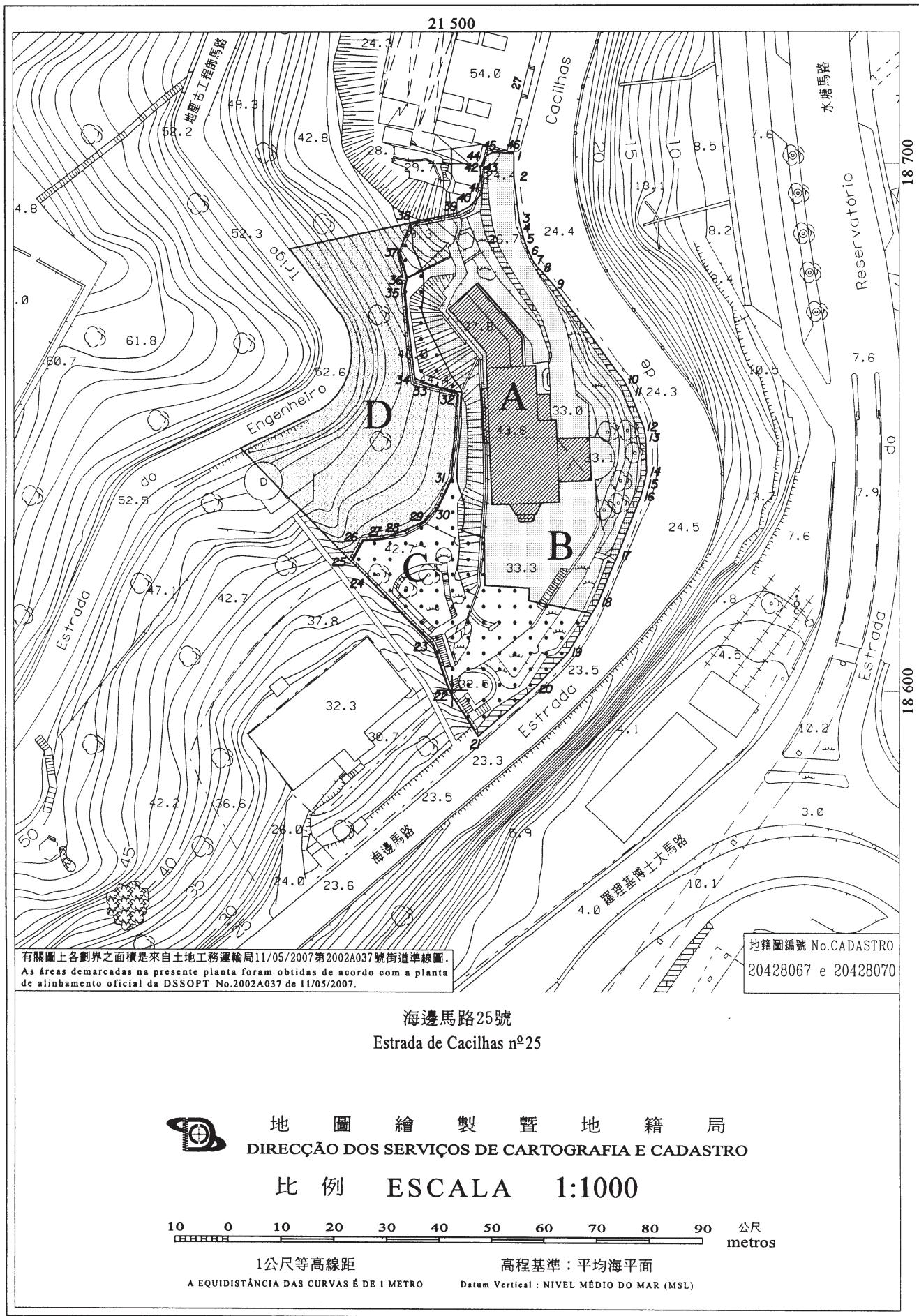
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Nº	M (m)	P (m)	Nº	M (m)	P (m)	Nº	M (m)	P (m)
1	21 511.9	18 701.6	16	21 535.9	18 637.1	31	21 499.8	18 640.4
2	21 511.9	18 697.5	17	21 531.5	18 625.8	32	21 501.1	18 656.4
3	21 512.9	18 689.2	18	21 527.8	18 616.9	33	21 494.9	18 658.5
4	21 513.1	18 688.4	19	21 522.2	18 607.4	34	21 492.9	18 659.3
5	21 513.8	18 685.6	20	21 515.5	18 600.4	35	21 490.9	18 675.7
6	21 514.7	18 683.4	21	21 504.9	18 591.6	36	21 491.5	18 678.2
7	21 515.7	18 681.1	22	21 499.7	18 599.3	37	21 489.7	18 683.0
8	21 516.8	18 680.0	23	21 496.3	18 608.7	38	21 492.2	18 688.8
9	21 519.3	18 677.1	24	21 484.3	18 621.0	39	21 501.0	18 690.7
10	21 532.6	18 659.0	25	21 480.8	18 624.6	40	21 503.4	18 691.9
11	21 533.9	18 656.7	26	21 483.0	18 628.6	41	21 505.8	18 694.3
12	21 536.5	18 649.9	27	21 486.6	18 628.7	42	21 505.4	18 699.5
13	21 536.8	18 647.9	28	21 488.0	18 629.3	43	21 505.8	18 699.5
14	21 537.0	18 641.6	29	21 494.6	18 632.1	44	21 506.3	18 701.2
15	21 536.5	18 639.4	30	21 497.0	18 634.5	45	21 507.6	18 702.1
						46	21 511.9	18 702.0

地塊 Parcela A = 500 m²

地塊 Parcela B = 1 693 m²

地塊 Parcela C = 1 019 m²

地塊 Parcela D = 1 284 m²

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C 地塊 :
- Parcelas A+B+C :

北 - 位於鄰近海邊馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
 N - Terreno que se presume omitido na C.R.P., junto à Estrada de Cacilhas;
 南 - 位於鄰近海邊馬路之土地(n°21299)；
 S - Terreno junto à Estrada de Cacilhas(n°21299)；
 東 - 海邊馬路；
 E - Estrada de Cacilhas；
 西 - D地塊；
 W - Parcela D；

- D 地塊 :
- Parcela D :

北/南 - 位於鄰近地厘古工程師馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
 N/S - Terreno que se presume omitido na C.R.P., junto à Estrada do Engenheiro Trigo;
 東 - C地塊；
 E - Parcela C；
 西 - 地厘古工程師馬路。
 W - Estrada do Engenheiro Trigo.

備註: - "A+B+C"地塊，相應為標示編號 10520(AF)。

OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição n°10520(AF).

- "A"地塊上的建築物不可增加高度。
 Não é permitido o aumento de céreca do edifício na parcela "A".
- "B"地塊，保留現有用途和特色。
 A parcela "B" mantém-se de usos e características actuais.
- "C"地塊，保留現有綠化。
 A parcela "C" mantém-se do verde existente.
- "D"地塊為於物業登記局被推定沒有登記的土地，由承批人處理及加固此部分山坡。
 A parcela "D" é terreno presumido omitido na C.R.P., com a área para tratamento e estabilização de encosta a executar pelo concessionário.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第30/2010號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改兩幅以長期租借制度批出，總面積109平方米，位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路88號及鄰近該馬路，無門牌編號，由拆卸標示於物業登記局第13013號和第13014號的樓宇後合併而成的土地的批給合同，以用作興建一幢屬分層所有權制度，作商業及寫字樓用途的樓宇。

二、鑑於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積12平方米，將脫離上款所述土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，因此批出土地的面積現為97平方米。

三、本批示即時生效。

二零一零年五月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2631.01號案卷及
土地委員會第61/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——崔氏投資有限公司。

鑑於：

一、崔氏投資有限公司，總辦事處設於澳門南灣大馬路815號才能商業中心4字樓，登記於商業及動產登記局C15冊第178頁第6138 (SO) 號，根據以其名義作出的第149385G號及第136734G號登錄，其擁有兩幅總面積109平方米，位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路，其上曾建有88號樓宇及鄰近該馬路，無門牌編號的樓宇，分別標示於物業登記局B35冊第16頁第13013號和B35冊第16頁背面第13014號的土地的利用權。

二、土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F2冊第170頁背面第1360號。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, de dois terrenos com a área global de 109 m², situados na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 88 e junto à mesma avenida, sem número, resultante da anexação, logo que demolido o edifício existente, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 013 e n.º 13 014, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio e escritórios.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 12 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 97 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Maio de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 631.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 61/2009 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimento Predial Chui's, Limitada, como segundo outorgante.

1. A «Companhia de Investimento Predial Chui's, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, Edifício Comercial Talento, 4.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 6 138 (SO) a fls. 178 do livro C15, é titular do domínio útil de dois terrenos com a área global de 109 m², situados na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 88 e junto à mesma avenida, sem número, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 13 013 a fls. 16 do livro B35 e n.º 13 014 a fls. 16v do livro B35, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 149 385G e n.º 136 734G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) segundo a inscrição n.º 1 360 a fls. 170v do livro F2.

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零八年七月九日發出的第2699/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為97平方米及12平方米。

四、根據對該地點所訂定的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，以字母“B”標示，面積12平方米的地塊脫離由上述兩幅土地合併而成的土地，並歸還澳門特別行政區，以便納入其公產作為公共街道。

五、承批公司擬重新利用該土地興建一幢樓高7層，其中1層為地庫及1層為閣樓，作商業及寫字樓用途的樓宇，因此於二零零七年十一月二十七日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零八年五月六日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

六、基於此，承批公司於二零零八年七月十四日向行政長官遞交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

七、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本，承批公司透過於二零零九年十二月二日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

八、案卷按一般程序遞交土地委員會，該委員會於二零零年二月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零一零年三月十二日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給的合同條件通知申請公司。該公司透過二零一零年四月十六日遞交由崔世昌，已婚，中國籍，居於澳門南灣大馬路815號才能商業中心4字樓，以崔氏投資有限公司總經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Célia Silva Pereira核實。

十一、合同第三條款第一款所述經調整後的利用權價金及第七條款所述的溢價金已透過由土地工務運輸局於二零一零年三月三十日發出的第2010-77-900901-0號不定期收入憑單，於二零一零年四月十四日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號31208），其副本已存檔於土地委員會的案卷內。

十二、合同第八條款第二款所述的保證金，已透過大豐銀行有限公司發出的第BG10000901BA號銀行擔保提供。

3. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 97 m² e 12 m², respectivamente, na planta n.º 2 699/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 9 de Julho de 2008.

4. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 12 m², a desanexar do terreno resultante da anexação dos dois mencionados terrenos, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a RAEM, destinando-se a integrar o seu domínio público, como via pública.

5. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, incluindo um piso em cave e um de sobreloja, destinado a comércio e escritórios, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 27 de Novembro de 2007, o projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector de 6 de Maio de 2008, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

6. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 14 de Julho de 2008, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno em apreço, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

7. Instruído o procedimento a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 2 de Dezembro de 2009.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 25 de Fevereiro de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2010.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 16 de Abril de 2010, assinada por Chui, Sai Cheong, casado, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida da Praia Grande, Edifício Centro Comercial Talento, n.º 815, 4.º andar, na qualidade de gerente-geral da «Companhia de Investimento Predial Chui's, Limitada», qualidade e poderes verificados pela notária privada Célia Silva Pereira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio referido na cláusula sétima do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 14 de Abril de 2010 (receita n.º 31 208), através da guia de receita eventual n.º 2010-77-900901-0, emitida pela DSSOPT, em 30 de Março de 2010, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

12. A caução referida no n.º 2 da cláusula oitava foi prestada através da garantia bancária n.º BG10000901BA, emitida pelo Banco Tai Fung, S.A.R.L.

十三、合同標的之房地產在大豐銀行有限公司設有抵押負擔，該抵押登記於C冊第75593號，而該銀行已依法聲明許可將有關歸還給澳門特別行政區作公產，面積12平方米的地塊的該部分抵押權登記撤消。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改兩幅以長期租借制度批出，總面積109（壹佰零玖）平方米，位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路，其上曾建有88號樓宇及鄰近該馬路的無門牌編號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年七月九日發出的第2699/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並分別標示於物業登記局B35冊第16頁第13013號和B35冊第16頁背面第13014號，及其利用權以乙方名義登錄於第149385G號及第136734G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積12（拾貳）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上項所指房地產合併後所形成的土地的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為97（玖拾柒）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層，包括1（壹）層地庫及1（壹）層閣樓的樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

1) 商業：建築面積243平方米；

2) 寫字樓：建築面積468平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額調整為\$106,650.00（澳門幣拾萬零陸仟陸佰伍拾元整）。

2. 當乙方交回同意接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定經調整後的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$267.00（澳門幣貳佰陸拾柒元整）。

13. Encontrando-se os prédios objecto do contrato onerados com hipoteca registada com o n.º 75 593 do livro C a favor do Banco Tai Fung, S.A.R.L., este declarou nos termos legais autorizar o cancelamento parcial do registo da referida hipoteca, apenas quanto à parcela com a área de 12 m², anteriormente identificada, que reverte para o domínio público.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por aforamento, de dois terrenos com a área global de 109 m² (cento e nove metros quadrados), demarcados e assinalados com as letras «A» e «B» na planta n.º 2 699/1989, emitida pela DSCC, em 9 de Julho de 2008, situados na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro onde se encontrava construído o prédio n.º 88 e junto à Avenida de Almeida Ribeiro, sem número, descritos na CRP respectivamente sob os n.ºs 13 013 a fls. 16 do livro B35 e 13 014 a fls. 16v do livro B35, cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 149 385G e 136 734G;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, com a área de 12 m² (doze metros quadrados), a desanexar do terreno resultante da anexação dos prédios identificados na alínea anterior, e que se destina a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 97 m² (noventa e sete metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a regrer-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, incluindo um piso em cave e um piso de sobreloja.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Comércio: com a área bruta de construção de 243 m²;

2) Escritório: com a área bruta de construção de 468 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado globalmente para \$ 106 650,00 (cento e seis mil, seiscentas e cinquenta patacas).

2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 267,00 (duzentas e sessenta e sete patacas).

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零八年七月九日發出的第2699/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性繳付合同溢價金\$2,692,598.00（澳門幣貳佰陸拾玖萬貳仟伍佰玖拾捌元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00（澳門幣拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos Especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 2 699/1989, emitida pela DSCC, em 9 de Julho de 2008, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, de uma vez só, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 2 692 598,00 (dois milhões, seiscentas e noventa e duas mil, quinhentas e noventa e oito patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第九條款——監督

在批給土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回全部或部分土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地的利用及/或批給用途中斷。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





面積 "A" = 97 平方米
Área



面積 "B" = 12 平方米
Área



面積 "C" = 12 平方米
Área

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊 : 標示編號 13014及 13013的部分。

Parcela A : Descrição nº13014 e parte da descrição nº13013.

東北 - 庇山耶街 66號(nº9706);
NE - Rua de Camilo Pessanha nº66(nº9706);
東南 - 位於鄰近亞美打利庇盧大馬路之土地(nº8465);
SE - Terreno junto à Avenida de Almeida Ribeiro(nº8465);
西南 - B及C地塊;
SW - Parcelas B e C;
西北 - 亞美打利庇盧大馬路 438-448號及亞美打利庇盧里 1-3號(nº8122);
NW - Avenida de Almeida Ribeiro nºs438-448 e Beco de Almeida Ribeiro nºs1-3 (nº8122);

- B 地塊 : 標示編號 13013的部分。

Parcela B : Parte da descrição nº13013.

東北 - A地塊;
NE - Parcela A;
東南 - 位於鄰近亞美打利庇盧大馬路之土地(nº8465)，為拱廊及地面公共行人道所佔用;
SE - Terreno junto à Avenida de Almeida Ribeiro(nº8465), em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;
西南 - 亞美打利庇盧大馬路;
SW - Avenida de Almeida Ribeiro;
西北 - C地塊。
NW - Parcela C.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 13013及 13014 (AF)。

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições nºs13013 e 13014 (AF).

- "C"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

A parcela "C" é terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "B"地塊，用作為公共道路(柱廊)，應被清理及歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "B" é área destinada a via pública(arcada) devendo para o efeito ser desocupada e integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.

- "B+C"地塊，垂直佔用空間必須在柱廊之上。

As parcelas "B+C" é área destinada em ocupação vertical permitida obrigatória sobre arcada.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月六日作出的批示：

何蔣祺——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年六月二十日起，以定期委任方式續任為運輸基建辦公室副主任，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年五月七日作出的批示：

黃穗文——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年五月二十日起，以定期委任方式續任為港務局局長，為期一年。

汪雲——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年五月十三日起，以定期委任方式續任為交通事務局局長，為期一年。

黃錦輝——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年五月二十日起，以定期委任方式續任為港務局副局長，為期一年。

許志樑——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年五月十五日起，以定期委任方式續任為電信管理局副局長，為期一年。

鄧惠蓮——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年五月十三日起，以定期委任方式續任為交通事務局副局長，為期一年。

鄭岳威——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一零年五月十三日起，以定期委任方式續任為交通事務局副局長，為期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Maio de 2010:

Ho Cheong Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto do Gabinete para as Infra-estruturas e Transportes, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Junho de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2010:

Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Capitania dos Portos, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Maio de 2010.

Wong Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Maio de 2010.

Vong Kam Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Capitania dos Portos, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Maio de 2010.

Hoi Chi Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Maio de 2010.

Tang Wai Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Maio de 2010.

Chiang Ngoc Vai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Maio de 2010.

二零一零年五月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Maio de 2010. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一零年四月二十六日批示如下：

禡四——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第十七條、第四十五條、第六十七條及第七十五條之規定，其在本公司擔任職務的散位合同自二零一零年五月十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職程及職級變更為第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點。

譚嘉儀——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第十七條、第六十七條、第六十八條及第七十五條之規定，其在本公司擔任職務的散位合同自二零一零年五月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職程及職級變更為第五職階勤雜人員，薪俸點150點。

摘錄自廉政專員於二零一零年五月三日批示如下：

黃德開——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第十七條、第四十五條、第六十七條及第七十五條之規定，其在本公司擔任職務的散位合同自二零一零年五月三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職程及職級變更為第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點。

關駿傑學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年五月四日起，以定期委任方式續任為第一職階二等高級技術員，為期一年。

二零一零年五月十三日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審計署

批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年五月五日的批示：

譚自基，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Abril de 2010:

Hun Sei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo com referência à alteração de carreira e categoria para motorista de ligeiros, 5.^o escalão, índice 200, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 17.^º, 45.^º, 67.^º e 75.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 11 de Maio de 2010.

Tam Ka I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo com referência à alteração de carreira e categoria para auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 17.^º, 67.^º, 68.^º e 75.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 20 de Maio de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 3 de Maio de 2010:

Wong Tak Hoi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo com referência à alteração de carreira e categoria para motorista de ligeiros, 5.^o escalão, índice 200, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 17.^º, 45.^º, 67.^º e 75.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 3 de Maio de 2010.

Licenciado Kuan Chon Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, conjugado com os artigos 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, a partir de 4 de Maio de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Maio de 2010. — O Chefe de Gabinete, Sam Vai Keong.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2010:

Tam Chi Kei, motorista de ligeiros, 1.^o escalão, índice 150, deste Comissariado — renovado o contrato de assalariamento,

條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一零年六月一日起生效。

二零一零年五月十三日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年五月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年四月二十一日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人Anabela Maria Gomes碩士，第二職階二等翻譯員，獲確定委任為本局人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階一等翻譯員。

二零一零年五月十二日於警察總局

局長 白英偉

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一零年五月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款第二項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機黃桂超之散位合同獲續期一年及更改為第三職階（薪俸點170），由二零一零年五月三十一日起生效。

聲明

茲聲明本辦公室第一職階勤雜人員伍良勝，屬散位合同，現應關係人的要求，由二零一零年六月一日起，終止其職務。

二零一零年五月十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Maio de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Chio Chim Chun.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Maio de 2010:

Mestre Anabela Maria Gomes, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 16/2010, II Série, de 21 de Abril — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Serviços de Polícia Unitários, aos 12 de Maio de 2010. — O Comandante-geral, José Proença Branco.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 7 de Maio de 2010:

Wong Kuai Chio, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o seu índice para o 3.º escalão, índice 170, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Maio de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Leong Seng, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 14 de Maio de 2010. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零一零年一月三十一日的批示：

高志強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年三月二十三日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年二月二十五日的批示：

楊峰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階二等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年三月九日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年二月二十六日的批示：

Arquimínia Monteiro de Jesus——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年三月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年三月三日的批示：

李凱旋——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階二等高級技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年三月二十日起生效。

余志輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年三月二十日起生效。

陳惠秋——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階特級技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年三月二十日起生效。

李揚——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階首席技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年三月二十日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年三月三十日的批示：

陳家輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階首

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 31 de Janeiro de 2010:

Kou Chi Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Fevereiro de 2010:

Ieong Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 26 de Fevereiro de 2010:

Arquimínia Monteiro de Jesus — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 de Março de 2010:

Lee Hoi Sun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 3.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2010.

Iu Chi Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2010.

Chan Wai Chao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2010.

Lei Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 3.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Março de 2010:

Chan Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 2.^º escalão, neste

席技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年四月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年三月三十一日的批示：

郭錦輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年四月六日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年四月六日的批示：

趙奕碩士——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（三）項、第九條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲續任為本辦公室顧問，至二零一一年十二月十九日，可續任。

摘錄自檢察長於二零一零年四月十九日的批示：

根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本辦公室臨時委任第一職階檢察院初級書記員陳健能、張居敏及陸家駒，獲確定委任出任該職位，由二零一零年五月五日起生效。

二零一零年五月十一日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

澳門駐里斯本經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一零年四月二十一日作出的批示：

柯天蓮碩士——根據二零零三年七月十四日第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，其派駐在澳門駐里斯本經濟貿易辦事處擔任職務的任期，自二零一零年五月九日起續期一年。

二零一零年五月三日於澳門駐里斯本經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 31 de Março de 2010:

Kuok Kam Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Abril de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Abril de 2010:

Mestre Chio Iek — renovada a comissão de serviço como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 3), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e Regulamento Administrativo n.º 36/2009, até 19 de Dezembro de 2011, renovável.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 19 de Abril de 2010:

Chan Kin Nang, Cheung Koi Man e Luk Ka Ku, escrivães do Ministério Público auxiliares, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção dos Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e Regulamento Administrativo n.º 36/2009, conjugado com os artigos 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Maio de 2010.

Gabinete do Procurador, aos 11 de Maio de 2010. — O Chefe do Gabinete, Lai Kin Ian.

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, EM LISBOA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Abril de 2010:

Mestre Ó Tin Lin — renovado o seu destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Delegação, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 14 de Julho, a partir de 9 de Maio de 2010.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, aos 3 de Maio de 2010. — O Chefe da Delegação, Raimundo Arrais do Rosário.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

按行政長官於二零一零年四月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項之規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員羅家紹的編制外合同以附註形式修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一零年五月三日起生效。

二零一零年五月十三日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一零年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃啟泰在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零一零年三月十五日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用錢嘉敏在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零一零年三月十五日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用麥利成、譚智敏、陳嘉祺、何嘉莉、陳家愉、楊嘉輝、方興、曾慶善、陳思穎、周啟婷、鍾曉嵐、范徽珮及易志榮在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月，首十位自二零一零年三月一日起生效，第十一位及十二位自二零一零年三月十五日起生效及第十三位自二零一零年三月十六日起生效。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2010:

Lo Acácio, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão — alterado, por averbamento, o contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, de 3 de Agosto (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), a partir de 3 de Maio de 2010.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 13 de Maio de 2010.— A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Janeiro de 2010:

Wong Kai Tai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Fevereiro de 2010:

Chin Ka Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2010.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Fevereiro de 2010:

Mak Lei Seng, Tam Chi Man, Chan Ka Kei, Ho Ka Lei, Chan Ka U, Ieong Ka Fai, Fong Heng, Chang Heng Sin, Chan Si Weng, Chao Kai Teng, Chong Hio Lam, Fan Hui-Pei e Iek Chi Weng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 para os dez primeiros, 15 para a décima primeira e décima segunda e 16 de Março de 2010, para o décimo terceiro.

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，戴雪梅在本局擔任行政輔助科科長的定期委任，自二零一零年三月三十一日起續期兩年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用蔡智偉及吳傑在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零一零年四月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用陳煥儀在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195，為期六個月，自二零一零年四月一起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用鄒淑芬在本局擔任第一職階勤雜人員職務，薪俸點為110，為期六個月，自二零一零年四月六日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年三月十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公共行政翻譯中心主任Lúcia Abrantes dos Santos因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一零年三月三十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條，以及第14/2009號法律的規定，延長徵用統計暨普查局人員編制第三職階特級行政技術助理員陳筱瑜自二零一零年三月十五日起，在本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員職務的期限，為期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年三月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Tai Sut Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Secção de Apoio Administrativo destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 31 de Março de 2010.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Fevereiro de 2010:

Choi Chi Wai e Ng Kit — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Abril de 2010.

Chan Wun I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Abril de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Fevereiro de 2010:

Chao Soc Fan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Abril de 2010.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Março de 2010:

Lúcia Abrantes dos Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Centro de Tradução da Administração Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 31 de Março de 2010.

Chan Siu Iu, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Março de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Março de 2010:

Chan Hong Kun, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — extinto, automaticamente, o vínculo com a Administração, por exoneração,

則》第一百四十二條第六款的規定，本局確定委任第二職階三等翻譯員陳紅娟，自二零一零年一月二十六日起其與行政當局之聯繫以免職方式自動解除。

摘錄自局長於二零一零年三月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李毫生與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年五月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員（資訊範疇）職級的薪俸點470點。

摘錄自局長於二零一零年三月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄒栩清在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年四月九日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年三月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公職福利處處長José Francisco de Sequeira因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期一年，自二零一零年三月三十一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年三月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用譚志廣及梁曼莊在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期兩年，自二零一零年三月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一零年三月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第四十四條，以及第14/2009號法律的規定，羅繼祖在本局擔任第六職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一零年四月一日起續期至二零一零年六月二十四日止，並以附註形式修改該合同的第三條款，自二零一零年四月十一日起轉為收取相等於第七職階輕型車輛司機職級的薪俸點240點。

摘錄自局長於二零一零年三月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同自二零一零年四月一日起續期兩年：

nos termos do artigo 142.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Março de 2010:

Lei Hou Sang aliás Lee Hon Sein — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, área de informática, índice 470, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Maio de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Março de 2010:

Wu Hoi Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Abril de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Março de 2010:

José Francisco de Sequeira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 31 de Março de 2010.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Março de 2010:

Tam Chi Kuong e Leong Man Chong — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Março de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Março de 2010:

Lo Kai Chou — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 6.º escalão, nestes Serviços, de 1 de Abril a 24 de Junho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 44.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Abril de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Março de 2010:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Abril de 2010:

劉嘉麗，第二職階二等技術輔導員；

楊月燕，第二職階二等行政技術助理員。

二零一零年五月十一日於行政暨公職局

代局長 杜志文

Lao Ka Lai, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão;

Ieong Ut In, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 2.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Maio de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Chi Man*.

身份證明局

批示摘要

摘錄自行政法務司司長於二零一零年三月二十三日之作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用周敏及何志傑在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期六個月，自二零一零年四月六日起生效。

按照代副局長於二零一零年三月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本局第一職階一等高級技術員（資訊範疇）周詠恆、何迪昕、盧艷芬，第二職階二等高級技術員（資訊範疇）陳偉全的編制外合同自二零一零年六月一起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年四月十六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，尹潔琳、陳素貞、謝綺雯、張佩群、林幗茵及譚燕儀在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，首位轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，其餘五位轉為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一零年四月二十日起生效。

二零一零年五月十一日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2010:

Chao Man e Ho Chi Kit — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2010.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 30 de Março de 2010:

Chow Angelina, Ho Tek Ian e Lou Im Fan, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, e Chan Wai Chun, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, todos da área de informática — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2010:

Van Kit Lam, Chan Sou Cheng, Che I Man, Cheong Pui Kuan, Lam Kuok Ian, Tam In I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, para a primeira, e técnicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, para os restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.^o, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 20 de Abril de 2010.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 11 de Maio de 2010. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

國際法事務辦公室

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL

聲明

茲聲明本辦公室高級技術員Gomes Wong, Angelina Ka Weng學士，屬編制外合同，現應關係人的要求，由二零一零年七月五日起，終止其職務。

二零一零年五月十一日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Gomes Wong, Angelina Ka Weng, técnica superior, contratada além do quadro neste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, a partir de 5 de Julho de 2010.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 11 de Maio de 2010. — O Coordenador do Gabinete, Jorge Costa Oliveira.

民政總署

批示摘要錄

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及經第28/2009號行政法規修改，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零一零年五月六日批准之民政總署二零一零年度本身預算之第一次預算修改：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 29.º, alínea 1), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, juntamente com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alteradas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2010, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Maio do corrente ano:

二零一零年度民政總署本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 Funcional	分類 Classificação					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
1-01-3	01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	500,000.00	
1-01-3	01	01	07	00	99	其他 Outras	100,000.00	
1-01-3	01	02	10	00	08	離職補償 Compensação por desvinculação do serviço		1,000,000.00
1-01-3	01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	400,000.00	
1-01-3	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	1,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 Funcional	分類 Classificação					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
1-01-3	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	1,500,000.00	
1-01-3	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		800,000.00
1-01-3	02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		600,000.00
3-03-0	02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		350,000.00
1-01-3	02	03	08	00	99	其他 Outros		1,350,000.00
1-01-3	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		700,000.00
1-01-3	02	03	09	00	99	其他 Outros		500,000.00
1-01-3	07	01	00	00	00	土地 Terrenos		500,000.00
1-01-3	07	02	00	00	00	房屋 Habitações		300,000.00
8-05-1	07	04	00	00	00	街道及橋樑 Estradas e pontes		6,000,000.00
1-01-3	07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	4,000,000.00	
1-01-3	07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		3,400,000.00
1-01-3	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	8,000,000.00	
						總額 <i>Total</i>	15,500,000.00	15,500,000.00

二零一零年五月十二日於民政總署

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de
Maio de 2010.— O Presidente do Instituto, *Tam Vai Man*.

按本署管理委員會主席於二零零九年六月十五日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

區,榮發——行政輔助部第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零九年九月二十二日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Au, Weng Fat Jose Walter, como auxiliar qualificado, 6.º escala, índice 190, nos SAA, a partir de 22 de Setembro de 2009.

澳門文化中心：

鄒,仲華——第七職階半熟練工人，薪俸210點，自二零零九年十月一起生效；

謝,福星——第四職階半熟練工人，薪俸160點，自二零零九年十月一起生效；

李,永光——第七職階熟練助理員，薪俸210點，自二零零九年十月一起生效；

高,炳輝及劉,錫華——第四職階熟練助理員，薪俸160點，皆自二零零九年十月一起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月十六日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第七職階助理員李,嬪娟，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零零九年九月二十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

林,維耀——第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零九年九月二十二日起生效；

何,明超——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零九年九月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月二十三日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第五職階熟練工人黃,細榮，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸200點，自二零零九年九月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月二十九日作出之批示，並於同年七月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

建築及設備部：

區,志強——第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零九年九月二十八日起生效；

No CCM:

Wu, Chong Wa, como operário semiqualificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Che, Fok Seng, como operário semiqualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Lei, Weng Kuong, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Ko, Peng Fai e Lao, Sek Wa, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, ambos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lei, Sim Kun, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, do LAB — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SFI — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Wai Io, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 22 de Setembro de 2009;

Ho, Luis Rudolfo, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Junho de 2009, presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Wong, Sai Weng, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, dos SAL — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada de 3 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCEU:

Au, Chi Keong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 28 de Setembro de 2009;

李,子康——第六職階工人，薪俸160點，自二零零九年九月二日起生效。

道路渠務部：

李,海文及莫,建明——第七職階熟練工人，薪俸240點，皆自二零零九年九月二日起生效；

Vong, Hoi Veng 及譚,炳財——第六職階熟練工人，薪俸220點，分別自二零零九年九月三日及九月八日起生效；

梁,金泉——第七職階工人，薪俸180點，自二零零九年九月十五日起生效；

黃,桂華——第六職階工人，薪俸160點，自二零零九年九月五日起生效；

尹,榮沾——第五職階工人，薪俸150點，自二零零九年九月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年六月二十九日作出之批示，並於同年七月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

周,永旺——第二職階熟練工人，薪俸160點，自二零零九年九月十三日起生效；

李,耀、李,健新、李,北明及溫,耀輝——第七職階工人，薪俸180點，皆自二零零九年十月一日起生效；

盧,再山、周,華根、陳,錦洪、談,柏雄及葉,功榮——第七職階助理員，薪俸160點，分別自二零零九年九月五日、九月六日、九月十二日、九月十八日及九月十九日起生效；

朱,炳光、Hyndman da Luz, Fernando、梁,少蘋、高,松慶、江,少雄、余,舜達及何,金玉——第五職階助理員，薪俸140點，首三位自二零零九年九月六日起生效，第四至第六位自二零零九年九月八日起生效，第七位自二零零九年九月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年六月三十日作出之批示，並於同年七月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

周,金岳——第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零九年九月三十日起生效；

Lei, Chi Hong, como operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Nos SSVMU:

Lee, Hoi Man e Mok, Kin Meng, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, ambos a partir de 2 de Setembro de 2009;

Vong, Hoi Veng e Tam, Peng Choi, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 3 e 8 de Setembro de 2009, respectivamente;

Leong, Kam Chun, como operário, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Setembro de 2009;

Wong, Kuai Wa, como operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Setembro de 2009;

Wan, Weng Chim, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 14 de Setembro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada de 3 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chao, Weng Wong, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 13 de Setembro de 2009;

Lei, Io, Lei, Kin San, Lei, Pak Meng e Wan, Io Fai, como operários, 7.º escalão, índice 180, todos a partir de 1 de Outubro de 2009;

Lou, Choi San, Chau, Wa Kan, Chan, Kam Hong, Tam, Pak Hong e Ip, Kong Weng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 5, 6, 12, 18 e 19 de Setembro de 2009, respectivamente;

Chu, Peng Kuong, Hyndman da Luz, Fernando, Leong, Sio Peng, Kou, Chong Heng, Kong, Sio Hong, U, Son Tat e Ho, Kam Iok, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 6 para os três primeiros, 8 para o quarto a sexto e 27 de Setembro de 2009, para o sétimo.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 3 de Julho do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chao, Kam Ngok, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 30 de Setembro de 2009;

麥,棟材——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零九年九月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年七月二日作出之批示，並於同月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

林,志強——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零九年九月二日起生效；

謝,堅強——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零九年九月七日起生效；

鍾,宏輝——第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零九年九月八日起生效；

王,裕安及陳,德明——第四職階熟練工人，薪俸180點，皆自二零零九年九月十八日起生效；

林,榮培——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零九年九月十八日起生效；

郭,景光——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零九年九月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年七月七日作出之批示，並於同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

余,永棠——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零九年九月二十八日起生效；

梁,永泉——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年九月四日起生效；

許,雄漢——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零九年九月四日起生效；

陳,秀芳、陳,壽權、吳,健明、尹,力平及王,棋華——第五職階熟練工人，薪俸200點，皆自二零零九年九月八日起生效；

梁,耀文——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零九年九月十八日起生效；

盧,國勝——第五職階工人，薪俸150點，自二零零九年九月三十日起生效。

Mak, Tong Choi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 10 de Setembro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Chi Keong, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 2 de Setembro de 2009;

Che, Kin Keong, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Setembro de 2009;

Chong, Wang Fai, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 8 de Setembro de 2009;

Wong, U On e Chan, Tak Meng, como operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, ambos a partir de 18 de Setembro de 2009;

Lam, Weng Pui, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Setembro de 2009;

Kuok, Keng Kuong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 4 de Setembro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

U, Weng Tong, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 28 de Setembro de 2009;

Leong, Veng Chun, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Setembro de 2009;

Hui, Hong Hon, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 4 de Setembro de 2009;

Chan, Sao Fong, Chan, Sao Kun, Ng, Kin Meng, Wan, Lek Peng e Wong, Kei Wa, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, todos a partir de 8 de Setembro de 2009;

Leong, Io Man, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Setembro de 2009;

Lou, Kuok Seng, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 30 de Setembro de 2009.

按本署管理委員會主席於二零零九年七月十五日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

何,玉芬——澳門藝術博物館第六職階助理員，薪俸150點，自二零零九年十月三十日起生效。

財務資訊部：

鄧,國賢——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零九年十月三日起生效；

嚴,聯江——第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零九年十月十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

鍾,華興——建築及設備部第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年十月十一日起生效。

道路渠務部：

黃,植樺——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年十一月一日起生效；

張,國安、郭,炳林、毛,國強、黃,華強及王,月明——第七職階工人，薪俸180點，首位自二零零九年十月七日起生效，第二至第四位自二零零九年十月十五日起生效，第五位自二零零九年十月十六日起生效；

伍,錦河及吳,少發——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零九年十月十日及十月十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年七月十七日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

鍾,愛添——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零九年十月九日起生效；

袁,玉燕——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零九年十一月一日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ho, Iok Fan, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no MAM, a partir de 30 de Outubro de 2009.

Nos SFI:

Tang, Kuok In, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos SFI, a partir de 3 de Outubro de 2009;

Im, Lun Kong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 19 de Outubro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong, Wa Heng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SCEU, a partir de 11 de Outubro de 2009.

Nos SSVMU:

Wong, Gregorio, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Novembro de 2009;

Cheong, Kuok On, Kuok, Peng Lam, Mou, Kuok Keong, Wong, Wa Keong e Wong, Ut Meng, como operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 7 para o primeiro, 15 para o segundo a quarto e 16 de Outubro de 2009, para o quinto.

Ng, Kam Ho e Ng, Sio Fat, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 10 e 13 de Outubro de 2009, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong, Oi Tim Stephao, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 de Outubro de 2009;

Un, Iok In, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Novembro de 2009.

按本署管理委員會主席於二零零九年七月三十一日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

郭,家榮、李,永年及梁,卓棠——第三職階首席稽查，薪俸210點，皆自二零零九年十月十六日起生效；

譚,漢榮、謝,少華及余,寶坤——第六職階熟練助理員，薪俸190點，首位自二零零九年十月二十四日起生效，其餘自二零零九年十月三十日起生效；

謝,瑞琼及梁,妙平——第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零九年十月三十日起生效。

二零一零年四月三十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘要錄

按照本局局長於二零一零年三月二十六日之批示：

霍詠珊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零一零年六月一日起生效。

按照行政長官於二零一零年四月十二日之批示：

楊寶儀學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任副局長之定期委任獲續期一年，自二零一零年四月十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一零年四月二十二日之批示：

譚道文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等行政技術助理員之職務，薪俸點為240，自二零一零年五月十七日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok, Ka Weng, Lei, Weng Nin e Leong, Cheuk Tong, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, todos a partir de 16 de Outubro de 2009;

Tam, Hon Weng, Che, Sio Wa e Yu, Pou Kuan, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 24 para o primeiro e 30 de Outubro de 2009, para os restantes.

Che, Soi Keng e Leong, Mio Peng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, ambos a partir de 30 de Outubro de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Abril de 2010. — O Administrador do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Março de 2010:

Fok Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Abril de 2010:

Licenciada Ieong Pou Yee — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 19 de Abril de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2010:

Tam Tou Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2010.

聲明

為著應有之效力，茲聲明麥偉棟碩士擔任本局產業發展廳廳長之定期委任因期限屆滿而終止，並根據第15/2009號法律第十七條第一款及第三十一條第三款之規定，自二零一零年五月五日起返回其原職位，擔任本局人員編制第三職階顧問高級技術員。

二零一零年五月十二日於經濟局

代局長 戴建業

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o mestre Mac Vai Tong, cessou, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas destes Serviços, o mesmo regressa ao lugar de origem, como técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 31.º, n.º 3, da Lei n.º 15/2009, a partir de 5 de Maio de 2010.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Maio de 2010.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財政局

澳門特別行政區
與
榮興彩票有限公司簽署之公證合同摘錄

延長及修改經營中式彩票特許公證合同

茲證明：現透過2010年4月21日財政局公證處第004A號簿冊第142頁至143頁續立之公證合同，對1990年8月24日在同一公證處第279號簿冊第15頁至21頁續立之《澳門地區經營中式彩票專營特許合同》及其最後於2004年12月27日同一公證處第367號簿冊第147頁至148頁續立之修訂合同再作出修訂，內容如下：

“第一條：延期

一、澳門特別行政區與榮興彩票有限公司簽訂之經營中式彩票特許合同的期限延長一年，至2010年12月31日止。該合同簽訂於1990年8月24日，其後分別經於1999年9月27日、2001年12月27日、2002年12月23日、2003年12月31日以及2004年12月27日簽署之合同所修改。

二、是次延期自2010年1月1日開始生效。

第二條：溢價金

承批公司須每年向特許實體付予一筆為數澳門幣五十萬元（\$500,000.00）的溢價金，作為延長有關特許合同至2010年12月31日之交換條件，但此不妨礙須按上述特許合同的規定支付其他費用或履行其他義務。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato
entre a Região Administrativa Especial de Macau
e
Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada

*Prorrogação e alteração ao contrato de concessão
da exploração na Região Administrativa Especial de Macau
de lotarias chinesas*

Certifico que por contrato de 21 de Abril de 2010, lavrado a folhas 142 a 143 do Livro 004 A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão, em regime de exclusivo, da exploração no Território de Macau de Lotarias chinesas», do contrato de 24 de Agosto de 1990, lavrada a folhas 15 a 21 do Livro 279, com a última revisão do contrato de 27 de Dezembro de 2004, lavrado a folhas 147 a 148 do Livro 367, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

Cláusula primeira — Prorrogação

Um. O prazo do contrato de concessão para a exploração das lotarias chinesas celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, em 24 de Agosto de 1990, e posteriormente alterado pelos contratos celebrados em 27 de Setembro de 1999, em 27 de Dezembro de 2001, em 23 de Dezembro de 2002, em 31 de Dezembro de 2003, e em 27 de Dezembro de 2004, respectivamente, é prorrogado por 1 ano, cessando os seus efeitos em 31 de Dezembro de 2010.

Dois. A presente prorrogação produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

Cláusula segunda — Prémio

Como contrapartida da prorrogação do contrato de concessão até 31 de Dezembro de 2010, a concessionária fica obrigada a pagar à concedente um prémio de \$500 000,00 (quinhetas mil patacas), sem prejuízo de outros pagamentos ou obrigações previstos no referido contrato.

第三條

特許合同之其餘條款維持不變。”

二零一零年四月三十日於財政局

財政局專責公證員 朱奕聰

Cláusula terceira

Em tudo o mais, mantém-se o contrato agora alterado.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Abril de 2010.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

批 示 摘 錄

按照代局長於二零一零年三月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Osvaldino Domingos Águes 在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一零年六月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年三月三十日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Ricardo Jorge Teixeira Santos 在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年六月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照代局長於二零一零年四月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳秋婷在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年六月十三日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年四月二十二日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Thelma Raquel Melo da Costa 在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年六月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 24 de Março de 2010:

Osvaldino Domingos Águes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Março de 2010:

Ricardo Jorge Teixeira Santos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 19 de Abril de 2010:

Ung Chao Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2010:

Thelma Raquel Melo da Costa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2010.

聲明書
Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.^º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 頁Alin.						
01	07			一般事務 - 經濟財政司司長辦公室		ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			"06/05/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm. ^a Sr. ^a Directora dos Serviços, Subst. ^a de 06/05/2010"
				重疊薪俸	不定或臨時酬勞	Duplicação de vencimentos Gratificações variáveis ou eventuais	30,000.00	30,000.00	
		1-01-1	01-01-06-00 01-02-01-00			總額 Total	30,000.00	30,000.00	
		1-01-1							

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.^º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 頁Alin.						
14	00			交通事務局		DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO			"06/05/2010 之代局長 批示" "Despacho do Exm. ^a Sr. ^a Directora dos Serviços, Subst. ^a , de 06/05/2010"
		8-05-1	01-02-01-00 01-02-10-00 02-02-07-00 02-03-02-01	不定或臨時酬勞 其他 紀念品及獎品 電費	99 06 06 06	Gratificações variáveis ou eventuais Outros Lembranças e ofertas Energia eléctrica	30,000.00 230,000.00 500,000.00 760,000.00	30,000.00 230,000.00 500,000.00 760,000.00	
		8-05-1				總額 Total	760,000.00	760,000.00	
		8-05-1							

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 頁Alin.						
26	00	1-01-2 1-01-2	01-05-02-00 02-03-08-00	博彩監察協調局 各項補助 - 社會福利金 研究、顧問及翻譯	01	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS Abonos diversos - previdência social Estudos, consultadoria e tradução	500,000.00	500,000.00	"06/05/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., da 06/05/2010"
						總 額	Total	500,000.00	500,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 頁Alin.						
34	15	1-02-1 1-02-1	02-03-08-00 02-03-09-00	法務局 - 國際法事務辦公室 其他 其他	99 99	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL Outros Outros	220,000.00 220,000.00	220,000.00 220,000.00	"11/05/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.º Sr. Directora dos Serviços, Subst.* de 11/05/2010"
						總 額	Total	220,000.00	220,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.^º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類 組織 章 Cap.	類 組 Div.	Classificação 職能 Func.	經濟 Económica Código 類Afin.	項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				投資計劃				
40	00		07-02-00-00	房屋		70,743,589.00		"06/05/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm. ^º Sr. ^º Directora dos Serviços, Subst. ^º de 06/05/2010 "
			07-03-00-00	楼宇				
			07-04-00-00	街道及橋樑		3,530,474.90		
			07-05-00-00	港口		4,536,388.00		
			07-06-00-00	各項建設		97,185,388.80		
			07-09-00-00	運動物料		9,086,274.00		
			07-10-00-00	機械及設備		652,906.60		
			07-12-00-00	其他投資		5,428,920.00		
			10-00-00-00	02 同期撥數 / 備用撥數		16,700,000.00		
					Total	185,735,021.30	185,735,021.30	

二零一零年五月十四日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Maio de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, Vitoria da Conceição.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年四月二十二日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第二十七條第四款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年三月二十四日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第二職階主任翻譯員何麗珊，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯範疇特別制度職程之第一職階顧問翻譯員。

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年三月二十四日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第三職階特級行政技術助理員陳筱瑜，獲確定委任為本局人員編制之第一職階首席特級行政技術助理員。

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年三月二十四日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第三職階特級對外貿易編碼員Josué Xeque Amada及馬偉明，獲確定委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階首席特級對外貿易編碼員。

陳秀華，為本局第二職階特級對外貿易編碼員，屬編制外合同——根據八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第三職階特級對外貿易編碼員，薪俸點為380，自二零一零年五月十五日起生效。

曹鉅財，為本局第二職階二等普查暨調查員，屬編制外合同——根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，自二零一零年五月十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2010:

Ho Lai San, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, única classificada, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2010, II Série, de 24 de Março — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de interpretação e tradução, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chan Siu Iu, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, única classificada, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2010, II Série, de 24 de Março — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 alínea I), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Josué Xeque Amada e Ma Wai Meng, codificadores de comércio externo especialistas, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2010, II Série, de 24 de Março — nomeados, definitivamente, codificadores de comércio externo especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de estatística, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chan Sau Va, codificadora de comércio externo especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 380, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2010.

Chou Koi Choi, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2010.

劉震星，為本局第一職階首席技術員，屬編制外合同——根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自二零一零年五月二日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年四月二十九日作出的批示：

李肖君，為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，自二零一零年六月十四日起生效。

龍寶琼及黃倩明，為本局第三職階勤雜人員，薪俸點為130，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，分別自二零一零年六月六日及六月十五日起生效。

二零一零年五月十二日於統計暨普查局

代局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年三月十二日作出的批示：

應陸晴的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一零年五月三日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年三月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以附註方式修改鄧文沛

Lau Chan Seng, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2010.

Por despachos da directora dos Serviços, de 29 de Abril de 2010:

Lei Chio Kuan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2010.

Long Pou Keng e Wong Sin Meng, auxiliares, 3.º escalão, índice 130, assalariados, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 15 de Junho de 2010, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Maio de 2010. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Março de 2010:

Lok Cheng, rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Maio de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2010:

Tang Man Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一零年二月十二日起轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160的薪俸。

二零一零年五月十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘要錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年四月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周國爾、陸尊易、秦顯偉、李劍峰、歐文豪、李卓華、潘立行、劉御誠、陳偉浩、葉兆棠、洗家傑、Henrique da Silva、馬偉基、梁振波、Nuno Vong Machado de Mendonça、楊耀權及何祥佩在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一零年四月十五日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階首席督察，薪俸點370，首兩位分別自二零一零年五月十七日及四月十八日起生效，其餘自二零一零年四月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年四月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二）項連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年三月十七日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一至第三名的合格應考人第二職階特級督察梁廣華、馬偉賢及呂志偉，獲確定委任為本局人員編制監察人員組別的第一職階首席特級督察。

根據第14/2009號法律第十四條一款一）項連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年三月十七日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中獨一合格應考人第三職階特級行政技術助理員余敬方，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一零年五月十二日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 11 de Maio de 2010. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Abril de 2010:

Chau Kuok I, Lok Chun I, Chou Hin Wai, Lei Kim Fong, Ao Man Hou, Lei Cheok Wa, Pun Lap Hang, Lau Yu Shing, Chan Wai Hou, Yip Sio Tong, Sin Ka Kit, Henrique da Silva, Ma Vai Kei, Leong Chan Po, Nuno Vong Machado de Mendonça, Ieong Io Kun e Ho Cheung Pui — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 15 de Abril de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de inspector principal, 1.^o escalão, índice 370, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio e 18 de Abril de 2010 para os primeiros dois, respectivamente, e 15 de Abril de 2010 para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2010:

Leong Kong Va, José Ribeiro Madeira de Carvalho e Lu Chi Vi, inspectores especialistas, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 3.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 11/2010, II Série, de 17 de Março — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas principais, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de inspecção do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Iu Keng Fong, assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 11/2010, II Série, de 17 de Março — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 12 de Maio de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社會保障基金**議決摘錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年四月二十九日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用丘佩鳳、梁楚琴及譚傑榮在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零一零年五月十日起生效。

二零一零年五月十日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會**批示摘錄****退休/撫卹金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零一零年五月六日發出的批示：

(一) 司法警察局第二職階一等督察Eduardo Baptista da Rosa，退休及撫卹制度會員編號34630，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年五月十日發出的批示：

(一) 博彩監察協調局第一職階首席特級督察許德華，退休及撫卹制度會員編號45020，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de deliberação**

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 29 de Abril de 2010:

Iao Pui Fong, Leong Cho Kam e Tam Kit Weng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe 1.^º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Maio de 2010.

Fundo de Segurança Social, aos 10 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, Fung Ping Kuen.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos****Fixação de pensões**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio de 2010:

1. Eduardo Baptista da Rosa, inspector de 1.^a classe, 2.^º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 34630 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 770, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2010:

1. Hoi Tak Wa, inspector especialista principal, 1.^º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 45020 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 480, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, con-

算，由二零一零年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十九條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年五月五日發出的批示：

新聞局攝影師及視聽器材操作員區松貴，供款人編號6026131，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年四月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權利歸屬比率為百分之一百。

按照經濟財政司司長於二零一零年五月十日發出的批示：

郵政局工作人員劉統福，供款人編號6090689，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年四月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權利歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一零年四月三十日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年五月六日經濟財政司司長的確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年四月七日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中之合格應考人，陳楊智慧，第三職階顧問高級技術員，獲確定委任為本會人員編制第一職階首席顧問高級技術員；周美珮、黃玉玲、胡鳳顏、許文慧、陳劍鳴、唐嘉慧及馮美君，第三職階特級技術輔導員，獲確定委任為本會人員編制第一職階首席特級技術輔導員；鄭泳賢，第二職階首席技術輔導員，獲確定委任為本會人員編制第一職階特級技術輔導員。

二零一零年五月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

jugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Maio de 2010:

Au Chung Kwai, fotógrafo e operador de meios audiovisuais do Gabinete de Comunicação Social, com o número de contribuinte 6026131, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Abril de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2010:

Lao Tong Fok, trabalhador da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6090689, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Abril de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 30 de Abril de 2010, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio do mesmo ano:

Chen Ieong Chi Vai, técnico superior assessor, 3.º escalão, Chau Mei Pui, Wong Iok Leng, Wu Fong Ngan, Hui Man Vai Francisca, Chan Kim Meng, Tong Ka Wai e Fong Mei Quan, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, Cheang Weng In, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, candidatos aprovados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2010, II Série, de 7 de Abril — nomeados, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, para o primeiro, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, para os sete seguintes e adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, para o último, do quadro de pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Fundo de Pensões, aos 14 de Maio de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年四月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用盧淑敏學士在本會擔任第四級別第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零一零年六月一日起生效。

二零一零年五月十一日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年五月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

林瑞梅及楊榮耀續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一零年六月九日起生效。

何綺雯續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一零年六月十一日起生效。

林華廣、祝英得、區艷梅及關麗霞續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一零年六月十七日起生效。

謝明好、伍玉梅、張美麗及雷美芳續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一零年六月二十日起生效。

自二零一零年六月一日起：

司徒玉情、潘惠詩、李卓敏、何祖怡、霍嘉碧、聶金豪、關瑞霞、張仙紅、何艷媚、麥嘉敏、胡順玲、葉笑英及郭珮珊續聘為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195；

彭素艷續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180；

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2010:

Licenciada Lou Sok Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, 4 nível, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2010.

Conselho de Consumidores, aos 11 de Maio de 2010. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exerce-rem as funções e nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente:

Lam de Assis, Soi Mui e Ieong Weng Io, como auxiliares, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 9 de Junho de 2010.

Ho Yi Man, como auxiliar, 6.^o escalão, índice 160, a partir de 11 de Junho de 2010.

Lam Wa Kuong, Chok Ieng Tak Lúis, Au Im Mui e Kwan Lai Ha, como auxiliares, 4.^o escalão, índice 140, a partir de 17 de Junho de 2010.

Che Man Hou, Ng Iok Mui, Cheong Mei Lai e Loi Mei Fong, como auxiliares, 4.^o escalão, índice 140, a partir de 20 de Junho de 2010.

A partir de 1 de Junho de 2010:

Si Tou Iok Cheng, Poon Vai Si, Lei Cheok Man, Ho Chou I, Fok Ka Pek, Nip Kam Hou, Kuan Soi Ha, Cheong Sin Hong, Ho Im Mei, Mak Ka Man, Wu Son Leng, Yip Sio Ieng e Kuok Pui San, como assistentes técnicas administrativas de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195;

Pang Sou Im, como operário qualificado, 4.^o escalão, índice 180;

雷華強、黃勤偉及盧漢民續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160；

李永文續聘為第一職階技術工人，薪俸點為150；

潘耀光續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零一零年六月十五日起：

陳國強及梁少松續聘為第三職階技術工人，薪俸點為170；

何熾輝、張卓蘇及曾伯堅續聘為第一職階技術工人，薪俸點為150；

冼麗珍及黎蓮娣續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140；

譚佩蘭及何美弟續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

摘錄自保安司司長於二零一零年五月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任湯雅欣擔任本局文職人員編制內技術員人員組別，第一職階特級技術員（資訊範疇）之職務，薪俸點為505。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同第14/2009號法律第四十一條之規定，確定委任鄭振山擔任本局文職人員編制內電信人員組別，第一職階特級無線電通訊輔導技術員之職務，薪俸點為400。

二零一零年五月十三日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

司法警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一零年三月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，第14/2009號法律第五十五條第二款（三）項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用蘇力祺擔任本局第一職階一等行政技術助理員之職務，自二零一零年四月二十一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之230點。

Loi Va Keong, Wong Kan Wai e Lou Hon Man, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160;

Lei Weng Man, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150;

Pun Io Kuong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 15 de Junho de 2010:

Chan Kuok Keong e Leong Sio Chong, como operários qualificados, 3.º escalão, índice 170;

Ho Chi Fai, Cheong Cheok Sou e Chang Pak Kin, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150;

Sin Lai Chan e Lai Lin Tai, como auxiliares, 4.º escalão, índice 140;

Tam Pui Lan e Ho Mei Tai, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Maio de 2010:

Tong Nga Ian — nomeado, definitivamente, técnico especialista, área de informática, 1.º escalão, índice 505, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Cheang Chan San — nomeado, definitivamente, técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal de telecomunicações do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 41.º da Lei n.º 14/2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Maio de 2010. — O Director dos Serviços, Pun Su Peng, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2010:

Sou Lek Kei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 21 de Abril de 2010.

摘錄自本局代局長於二零一零年四月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二十五條第一款及第8/2008號行政法規第四條之規定，並連同八月十六日第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員鄭錦耀及郭少萍，自二零一零年三月二十五日起，獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b）項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二十五條第一款及第8/2008號行政法規第四條之規定，並連同八月十六日第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局定期委任之第一職階二等高級技術員李金榮，自二零一零年三月二十五日起，獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二十五條第一款及第8/2008號行政法規第四條之規定，並連同八月十六日第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等翻譯員孔潔心，自二零一零年三月十八日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本人於二零一零年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b）項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二十五條第一款及第8/2008號行政法規第四條之規定，並連同八月十六日第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月

Por despachos da directora, substituta, desta Polícia, de 7 de Abril de 2010:

Cheang Kam Yiu e Kuok Sio Peng, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.^º, n.^º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, conjugado com os artigos 24.^º, n.^º 1, alínea 3), e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, 4.^º do Regulamento Administrativo n.^º 8/2008, e 8.^º e 9.^º da Lei n.^º 8/2004, de 16 de Agosto, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2010.

Li Jinrong, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nomeada, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.^º, n.^º 8, alínea b), e 23.^º, n.^º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, conjugado com os artigos 24.^º, n.^º 1, alínea 3), e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, 4.^º do Regulamento Administrativo n.^º 8/2008, e 8.^º e 9.^º da Lei n.^º 8/2004, de 16 de Agosto, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2010.

Kong Telo Mexia, Kit Sam, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.^º, n.^º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, conjugado com os artigos 24.^º, n.^º 1, alínea 5), e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, 4.^º do Regulamento Administrativo n.^º 8/2008, e 8.^º e 9.^º da Lei n.^º 8/2004, de 16 de Agosto, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2010.

Por despacho do signatário, de 16 de Abril de 2010:

Tam Cheng I, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nomeada, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.^º, n.^º 8, alínea b), e 23.^º, n.^º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, conjugado com os artigos 24.^º, n.^º 1, alínea 6), e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, 4.^º do Regulamento Administrativo n.^º 8/2008, e 8.^º e 9.^º da Lei n.^º 8/2004, de 16 de Agosto, e com referência

二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局定期委任之第一職階二等技術員談正儀，自二零一零年四月八日起，獲確定委任出任該職位。

二零一零年五月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年三月三日及三月十六日作出的批示：

陳艷梅，澳門監獄第一職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年四月三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一零年三月十六日作出的批示：

李節球及關潔冰，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年四月七日起生效。

鄭洲，澳門監獄第一職階一等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年五月一日起生效。

梁家祺，澳門監獄第一職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年五月一日起生效。

黃美英，澳門監獄第二職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年五月一日起生效。

ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2010.

Polícia Judiciária, aos 14 de Maio de 2010. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 e 16 de Março de 2010:

Chan In Mui, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Março de 2010:

Lei Chit Kao e Kuan Kit Peng, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2010.

Chiang Chao, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2010.

Leong Ka Kei, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2010.

Wong Mei Ieng, adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2010.

黎漢輝，澳門監獄第三職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年五月一起生效。

黃麗芬，澳門監獄第三職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年五月一起生效。

麥金嬪，澳門監獄第一職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年五月一起生效。

梁素靜，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年五月三日起生效。

徐國柱，澳門監獄第一職階一等行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一零年五月十一日起生效。

熊海珊，澳門監獄第一職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年五月十七日起生效。

黃雅婷，澳門監獄第二職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年六月十日起生效。

蕭國華，澳門監獄第二職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一零年六月十三日起生效。

容家敏、林文鳳及歐陽美連，澳門監獄第一職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十

Lai Hon Fai, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2010.

Vong Lai Fan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2010.

Mak Kam Sim, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2010.

Leong Sou Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2010.

Choi Kuok Chu, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2010.

Hong Hoi San, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2010.

Wong Nga Teng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2010.

Sio Kuok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Junho de 2010.

Iong Ka Man, Lam Man Fong e Ao Ieong Mei Lin, enfermeiras, grau 1, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年六月十六日起生效。

梁秀芳，澳門監獄第四職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年六月十七日起生效。

何暉妍，澳門監獄第一職階首席高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年六月十八日起生效。

詹纓，澳門監獄第二職階特級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年六月二十三日起生效。

鮑可欣，澳門監獄第二職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年六月二十三日起生效。

陳卓新，澳門監獄第二職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一零年六月二十六日起生效。

李翠琴及梁詠婷，澳門監獄第四職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年六月二十六日起生效。

林卓琼，澳門監獄第二職階顧問高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年七月一日起生效。

楊詠建，澳門監獄第三職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2010.

Leong Sao Fong, enfermeira, grau 1, 4.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2010.

Ho Fai In, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 2010.

Chim Ieng, técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2010.

Pau Ko Yan, técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2010.

Chan Cheok San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2010.

Lei Choi Kam e Leong Veng Teng, enfermeiras, grau 1, 4.º escalão, contratadas além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2010.

Lam Cheok Keng, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2010.

Ieong Weng Kin, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一零年七月一起生效。

摘錄自保安司司長於二零一零年四月六日作出的批示：

黃志偉及蔡美雲，澳門監獄非專科醫生，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，各自二零一零年五月十六日及五月二十五日起擔任本監獄非專科醫生之職務，薪俸點為500點，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年四月七日作出的批示：

麥燦雄，澳門監獄第二職階二等行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點，自二零一零年四月十三日起（簽署附註之日）生效。

盧美儀——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，自二零一零年四月十九日起生效，試用期為六個月。

摘錄自代獄長於二零一零年四月八日作出的批示：

丁少儀——澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，應其要求自二零一零年五月三日起終止其合同。

二零一零年五月十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零九年十二月十八日之批示：

蔡翔，為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生，由二零一零年一月二日起更改合同第三條款，轉為第二職階醫院主治醫生。

de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Abril de 2010:

Wong Chi Wai e Choi Mei Wan, médicos não diferenciados, assalariados, deste EPM — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 500, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 25 de Maio de 2010, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Abril de 2010:

Mak Chan Hong, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 2010 (data de assinatura do averbamento).

Lou Mei I — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2010.

Por despacho da directora, substituta, de 8 de Abril de 2010:

Teng Sio I, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 3 de Maio de 2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Maio de 2010.
— O Director, Lee Kam Cheong.

SERVICOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2009:

Tsoi, Cheung, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

按局長於二零一零年一月二十二日之批示：

盧,杏翔,為本局編制外合同第一職階專科護士,由二零一零年二月十八日起獲續約一年。

陳,珮欣,為本局編制外合同第一職階一級護士,由二零一零年二月五日起獲續約一年。

陳,兆邦、葉,平平、江,佩珊、古,惠卿、林,月嬌、李,倩宜、潘,鳳兒、譚,漢麟及黃,思敏,為本局編制外合同第一職階一級護士,由二零一零年二月九日起獲續約一年。

鄭,美美、姚,遠囑、梁,佩琪、布,安玲及胡,彩嬌,為本局編制外合同第一職階一級護士,由二零一零年二月十六日起獲續約一年。

楊,彩瑛、楊,佩珊及梁,翠誼,為本局編制外合同第一職階一級護士,由二零一零年二月二十三日起獲續約一年。

陳,美芳,為本局編制外合同第二職階一級護士,由二零一零年二月二十二日起獲續約一年。

周,恩莉,為本局編制外合同第二職階一級護士,由二零一零年二月二十三日起獲續約一年。

藍,惠欣及羅,佩君,為本局編制外合同第二職階一級護士,由二零一零年三月一起獲續約一年。

何,綺雯、郭,煥兒、廖,艷紅及麥,艷娟,為本局編制外合同第三職階一級護士,由二零一零年二月十八日起獲續約一年。

謝,大民、林,玉平及梁,美娟,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月三日起獲續約一年。

李,日明,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月五日起獲續約一年。

郭,園英,為本局散位合同第五職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月十五日起獲續約一年。

容,雨芬,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月三日起獲續約一年。

馮,潔冰,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月四日起獲續約一年。

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2010:

Lou, Hang Cheong, enfermeiro-especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Chan, Pui Ian, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Fevereiro de 2010.

Chan, Siu Pong, Ip, Peng Peng, Kong, Pui San, Ku, Wai Heng, Lam, Ut Seong, Lei, Sin I, Pun, Fong I, Tam, Hon Lon e Wong, Si Man, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 de Fevereiro de 2010.

Cheang, Mei Mei, Io, Un Chok, Leong, Pui Kei, Pou, Julia e Wu, Choi Kio, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Fevereiro de 2010.

Ieong, Choi Ieng, Ieong, Pui San e Leong, Choi I, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 23 de Fevereiro de 2010.

Chan, Mei Fong, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Fevereiro de 2010.

Chao, Ian Lei, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Fevereiro de 2010.

Lam, Wai Ian e Lo, Pui Kuan, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2010.

Ho, I Man, Kok, Wun I, Lio, Im Hong e Mak, Im Kun, enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Che, Tai Man, Lam, Ioc Peng e Leong, Mei Kun Santos, auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Fevereiro de 2010.

Lei, Iat Meng, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Fevereiro de 2010.

Kuok, Un Ieng, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

Iong, U Fan, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Fevereiro de 2010.

Fong, Kit Peng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2010.

趙,月明,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月二十二日起獲續約一年。

曾,彩蓮,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月二十八日起獲續約一年。

陳,淑萍、鄭,玉梅、范,麗卿、馮,啟能、劉,社源、李,秀蓮及袁,連歡,為本局散位合同第三職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月四日起獲續約一年。

梁,愛琼,為本局散位合同第三職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月十二日起獲續約一年。

郭,志華,為本局散位合同第二職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月二日起獲續約一年。

譚,于恆,為本局散位合同第二職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月六日起獲續約一年。

郭,少媚,為本局散位合同第二職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月二十日起獲續約一年。

陳龔,少芬、周,伍妹、鄭,惠蓮、何楊,巧蘭、楊,雅媖、郭,金玲、雷,國玲、勞,愛弟、莫,子寧、莫,月微、吳,鑾娟、吳,麗娥及黃,雪梅,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月九日起獲續約一年。

陳,群英及黃,志強,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月十一日起獲續約一年。

陳,偉,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月十六日起獲續約一年。

陳,秋雲及王,雪菲,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月十八日起獲續約一年。

章,黃霞,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月二十五日起獲續約一年。

蔡,銀意及梁,杰卿,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年三月一起獲續約一年。

李,用,為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別1),由二零一零年二月二十六日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第二職階衛生服務助理員(級別1)。

Chio, Ut Meng, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Fevereiro de 2010.

Chang, Choi Lin, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 28 de Fevereiro de 2010.

Chan, Sok Peng, Cheang, Iok Mui, Fan, Lai Heng, Fong, Kai Ning, Lao, Se Un, Lei, Sao Lin e Un, Lin Fun, auxiliares de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2010.

Leong, Oi Keng, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Fevereiro de 2010.

Kuok, Chi Wa, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 2010.

Tam, U Hang, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Fevereiro de 2010.

Kuok, Sio Mei, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Fevereiro de 2010.

Chan Kong, Sio Fan, Chao, Ng Mui, Cheang, Wai Lin, Ho Ieong, Hao Lan, Ieong, Nga Ieng, Koc, Kam Leng, Loi, Kuok Leng, Lou, Oi Tai, Mok, Chi Neng, Mok, Ut Mei, Ng, Lun Kun, Ng, Lai Ngo e Wong, Sut Mui, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 de Fevereiro de 2010.

Chan, Kuan Ieng e Wong, Chi Keong, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 11 de Fevereiro de 2010.

Chan, Wai, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Fevereiro de 2010.

Chan, Chao Wan e Wong, Sut Fei, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 de Fevereiro de 2010.

Cheong, Wong Ha, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

Choi, Ngan I e Leong, Kit Heng, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2010.

Lei, Iong, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, a partir de 26 de Fevereiro de 2010.

梁, 杰卿, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零一零年三月一日起更改合同第三條款，轉為第二職階衛生服務助理員（級別1）。

按照局長於二零一零年四月二十日之批示：

張, 翠恩, 本局散位合同第一職階二級診療技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，由二零一零年五月十六日起生效。

黎, 裕忠、鄭, 霆鋒和林, 潤明, 本局散位合同非專科醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，首位由二零一零年五月十二日及其餘由二零一零年五月三十日起生效。

按照局長於二零一零年四月二十九日之批示：

葉, 智恆, 本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，由二零一零年五月二十五日起生效。

區, 碧雲和鄧, 少微，本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，分別由二零一零年五月十六日及五月二十三日起生效。

黎, 建華，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，重新訂立編制外合同，擔任同一職級和職階之職務，為期六個月，由二零一零年六月一日起生效。

按照副局長於二零一零年五月三日之批示：

核准名稱為“金杏堂二店藥房”，准照編號為第115號，以及營業地點為澳門東望洋新街159號全泰大廈A座地下及閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$392.00）

Leong, Kit Heng, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nível 1, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Abril de 2010:

Cheung, Chui Yan, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2010.

Lai, U Chong, Cheang, Teng Fong e Lam, Ion Meng, médicos não diferenciados, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 para o primeiro e 30 de Maio de 2010 para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Abril de 2010:

Ip, Chi Hang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2010.

Ao, Pek Wan e Tang, Sio Mei, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Maio de 2010, respectivamente.

Lai, Kin Va, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 3 de Maio de 2010:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Gold Ginkgo II», alvará n.º 115, com local de funcionamento na Rua Nova à Guia, n.º 159, Edifício Chun Tai «A», r/c com sobreloja, Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

核准“豐泰”中藥房（准照第165號）搬遷，新址位於澳門祐漢新村第四街57號牡丹樓（第二期第一座）“B”地下連閣仔，總辦事處位於澳門祐漢新村第四街57號牡丹樓（第二期第一座）“B”地下連閣仔。

（是項刊登費用為 \$333.00）

按照二零一零年五月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

李芷凝——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1779。

（是項刊登費用為 \$264.00）

按照二零一零年五月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

恩典醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0159，其營業地點位於澳門三巴仔斜巷1-B號友興大廈地下B座，持牌人為謝桂玲，住所位於澳門黑沙灣慕拉士前地南澳花園第3座13樓AA。

（是項刊登費用為 \$333.00）

按照二零一零年五月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

太平洋——健康護理股份有限公司，法人住所位於澳門氹仔路氹金光大道望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村酒店大運河購物中心5樓3013A及3015舖，第003號准照及第003號執照持有人，獲許可在澳門特別行政區經營名為“Malo Clinic——日間醫院”的場所，運作地點位於澳門氹仔路氹金光大道望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村酒店大運河購物中心5樓3013A及3015舖。

醫療服務類別：包括門診、住院服務及醫療輔助診斷服務。

專科門診：

普通外科、矯型外科、耳鼻喉科、心科、物理治療及康復科、營養科、全科、泌尿科、婦科、皮膚科、心理科、牙科、眼科、腸胃科、內科、兒科。

輔助檢查：

心科、耳鼻喉科、泌尿科、婦科、眼科、腸胃科、影像科。

Autorizada a mudança de instalações da farmácia chinesa «Fong Tai», alvará n.º 165, para a Rua Quatro do Bairro Iao Hon, n.º 57, Edifício Mau Dan Lau, «B», r/c com kok-chai, Macau, com sede na Rua Quatro do Bairro Iao Hon, n.º 57, Edifício Mau Dan Lau, «B», r/c com kok-chai, Macau.

（Custo desta publicação \$ 333,00）

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Maio de 2010:

Lei Chi Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1779.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Maio de 2010:

Concedido o alvará para o funcionamento de Grace Medical Center, situado na Calçada dos Remédios, n.º 1-B, Iao Heng, r/c B, Macau, alvará n.º AL-0159, cuja titularidade pertence a Che Kuai Leng, com residência na Estrada Marginal da Areia Preta, Nam Ou Garden, Bl.3, 13.º andar AA, Macau.

（Custo desta publicação \$ 333,00）

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Maio de 2010:

Pacífico — Cuidados de Saúde, S.A., com sede na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, s/n, The Venetian Macao Resort Hotel, Piso 5, Grand Canal Shoppes, Shops 3013A e 3015, Taipa, Macau, titular da licença n.º 003 e do alvará n.º 003, autorizada a manter em funcionamento na RAEM, um estabelecimento denominado «Clínica Malo — Hospital de dia», sito na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, s/n, The Venetian Macao Resort Hotel, Piso 5, Grand Canal Shoppes, Shops 3013A e 3015, Taipa, Macau.

Tipos de serviços médicos: inclui serviços de consulta-externa, internamento, meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Consultas de Especialidade:

Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia, Cardiologia, Medicina Física e Reabilitação, Nutricionismo, Clínica Geral, Urologia, Ginecologia, Dermatologia, Psicologia, Medicina Dentária, Oftalmologia, Gastroenterologia, Medicina Interna, Pediatria.

Exames Complementares em:

Cardiologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Ginecologia, Oftalmologia, Gastroenterologia, Imagiologia.

住院：主要是必要時支援門診手術，以及進行睡眠障礙研究檢查。

專科項目：

專科手術：矯型外科、耳鼻喉科、牙科、泌尿科、婦科。

病床數目：1張病床。

(是項刊登費用為 \$1,576.00)

按照副局長於二零一零年五月十二日之批示：

核准名稱為Malo Clinic ——日間醫院，第003號准照及第003號執照，以及其營業地點為澳門氹仔路氹金光大道望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村酒店大運河購物中心5樓3013A及3015舖，使用七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零一零年五月十四日於衛生局

副局長 鄭成業

Internamento:

Será basicamente utilizada como suporte de retaguarda da actividade cirúrgica de ambulatório e realização de exames para estudo das perturbações do sono.

Especialidades:

Cirurgias das especialidades: Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia, Medicina Dentária, Urologia, Ginecologia.

Lotação: uma cama.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 12 de Maio de 2010:

Autorizado o uso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à «Clínica Malo — Hospital de dia», licença n.º 003 e alvará n.º 003, com local de funcionamento na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, s/n, The Venetian Macao Resort Hotel, Piso 5, Grand Canal Shoppes, Shops 3013A e 3015, Taipa, Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Serviços de Saúde, aos 14 de Maio de 2010. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局

批示摘要

按照本局副局長二零一零年四月八日批示：

吳美珠學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，獲確定委任為本局編制內技術員人員組別第一職階二等技術員，由二零一零年五月二十八日起生效。

按照本局代副局長二零一零年四月二十六日批示：

黃綺嫻——根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE**

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 8 de Abril de 2010:

Licenciada Ng Mei Chu — nomeada, definitivamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2010.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 26 de Abril de 2010:

Wong I Sun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de professor do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo

作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為三級第四階段中葡小學教師，薪俸點為420，由二零一零年四月二十三日起生效。

二零一零年五月十日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年五月六日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，本局與朱詠嫻重新簽訂個人勞動合同（不具期限），在本局擔任職務，自二零一零年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年五月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，韋麗容在本局擔任第五職階勤雜人員的散位合同自二零一零年五月十八日起續期一年，薪俸點為150。

摘錄自代局長於二零一零年五月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同第三條款，薪俸點分別如下：

林綠葉碩士——自二零一零年二月二十三日起轉為第三職階二等技術員，薪俸點為390；

黃洪強——自二零一零年三月一起轉為第三職階一等行政技術助理員，薪俸點為255。

摘錄自簽署人於二零一零年五月十一日作出的批示：

嚴莉蕾在本局擔任職務的個人勞動合同有效期至二零一零年六月二日止。

二零一零年五月十二日於文化局

局長 吳衛鳴

II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Abril de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Maio de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2010:

Chu Weng Han — celebrado novo contrato individual de trabalho (sem termo), para desempenhar funções neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Junho de 2010.

Por despacho do signatário, de 6 de Maio de 2010:

Vai Lai Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Maio de 2010.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 7 de Maio de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Mestre Lam Lok Ip, para técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, a partir de 23 de Fevereiro de 2010;

Wong Hung Keong, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despacho do signatário, de 11 de Maio de 2010:

Yan Lilei — caduca o contrato individual de trabalho, neste Instituto, no termo do seu prazo, em 2 de Junho de 2010.

Instituto Cultural, aos 12 de Maio de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅 遊 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自本局局長於二零一零年五月四日作出的批示：

應李綺玲的請求，其在本局的散位合同自二零一零年五月五日起予以解除。

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Maio de 2010:

Lei I Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalaria-
mento, a partir de 5 de Maio de 2010.

准 照 摘 錄

Extracto de licença

“金吧”，葡文名稱為“Dourado”和英文名稱為“Golden Bar”酒吧在二零一零年五月四日獲發第0543/2010號牌照，持牌人為“星際酒店有限公司”，葡文名稱為“Hotel Starworld Companhia Limitada”和英文名稱為“Starworld Hotel Company Limited”。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門外港新填海區第3地段（A2/I）星際酒店5字樓。

(是項刊登費用為 \$392.00)

Foi emitida a licença n.º 0543/2010, em 4 de Maio, em nome da sociedade “星際酒店有限公司”，em português «Hotel Starworld Companhia Limitada» e em inglês «Starworld Hotel Company Limited», para o bar denominado “金吧”，em português «Dourado» e em inglês «Golden Bar» e classificado de luxo, sito no Lote 3 (A2/I), Nape, piso demarcado por 5 do Hotel Mundo de Estrelas, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

二零一零年五月十日於旅遊局

局長 安棟樑

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Maio de 2010. —
O Director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes.

社 會 工 作 局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一零年五月七日批示核准之社會工作局二零一零年財政年度本身預算之第一修改：

社會工作局二零一零年財政年度本身預算之第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do IAS — 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>	
01	02	00	00	00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias				
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	1,000,000.00			
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos				
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos				
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	200,500.00			
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>				
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros				
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros				
02	02	07	00	99	其他 Outros		2,500,000.00		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços				
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens				
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	673,900.00			
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações				
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações				
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	220,000.00			
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	560,000.00			
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens				
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	750,000.00			
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda				
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	250,000.00			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,200,000.00			
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	4,400,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	1,500,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	200,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		8,454,400.00
					總額 Total	10,954,400.00	10,954,400.00

二零一零年四月二十九日於社會工作局——行政管理委員會——主席：葉炳權——委員：張鴻喜，王翠華，Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 29 de Abril de 2010. — O Conselho Administrativo — O Presidente, *Ip Peng Kin*. — Os Vogais, *Zhang Hong Xi — Alice Wong — Ulisses Júlio Freire Marques*.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零一零年三月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續編制外合同，為期一年：

Bernardino Pereira Lo, 第一職階二等高級技術員，自二零一零年四月三日起生效；

李倩敏，第一職階二等技術員，自二零一零年四月十日起生效；

Sylvia May Yee Kuan, 第一職階二等高級技術員，自二零一零年五月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 17 de Março de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Bernardino Pereira Lo, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Abril de 2010;

Lei Sin Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2010;

Sylvia May Yee Kuan, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados, neste

本局下列工作人員的編制外合同續期一年，並按下指日期以附註方式修改其合同的第三條款，轉入下述職級及薪俸點：

陳煥鈞及簡佩珊，第一職階二等高級技術員，修改為同一職級的第二職階，薪俸點為455點，自二零一零年四月十日起生效；

尤念敏及林麗珍，第一職階二等技術員，修改為同一職級的第二職階，薪俸點為370點，自二零一零年四月十日起生效；

張戈及吳祖傑，第一職階二等技術輔導員，修改為同一職級的第二職階，薪俸點為275點，自二零一零年四月十日起生效；

鄭顥賢，第一職階二等技術輔導員，修改為同一職級的第二職階，薪俸點為275點，自二零一零年四月十八日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一零年四月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續編制外合同，為期一年：

何國光及吳國強，第一職階二等技術輔導員，自二零一零年五月十二日起生效；

馮菲及施美莉，第二職階二等技術員，自二零一零年五月二十五日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一零年五月六日作出的批示：

應杜兆冰的請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同，自二零一零年五月十五日起予以解除。

二零一零年五月十二日於體育發展局

局長 黃有力

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年四月十九日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局行政暨財政廳廳長張

Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chan Wun Kuan e Kan Pui San, como técnicos superiores de 2.ª classe, e alterados do 1.º escalão para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 455, a partir de 10 de Abril de 2010;

Iao Nim Man e Lam Lai Chan, como técnicas de 2.ª classe, e alterados do 1.º escalão para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 370, a partir de 10 de Abril de 2010;

Cheong Kuo e Ng Chou Kit, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, e alterados do 1.º escalão para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 275, a partir de 10 de Abril de 2010;

Cheang Hou In, como adjunto-técnico de 2.ª classe, e alterado do 1.º escalão para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 275, a partir de 18 de Abril de 2010.

Por despachos do signatário, de 21 de Abril de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ho Kuok Kuong e Ung Kuok Keong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2010;

Fong Fei e Si Mei Lei, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2010.

Por despacho do signatário, de 6 de Maio de 2010:

Tou Sio Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 15 de Maio de 2010.

Instituto do Desporto, aos 12 de Maio de 2010. — O Presidente do Instituto, Vong Iao Lek.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Abril de 2010:

Cheong Man Iok — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir

敏玉因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一零年六月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年四月二十六日作出的批示：

陳麗碧，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年七月二日起生效。

趙敏善，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零一零年六月十日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一零年四月二十七日作出的批示：

何錦富，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零一零年七月二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一零年四月二十九日作出的批示：

Silvina Ritche Abrantes Santos，第五職階技術工人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式更改其散位合同第三條款，轉為同一職級第六職階，自二零零九年十二月十五日起，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一零年四月三十日作出的批示：

何永強，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一零年二月四日起，合同其他條件維持不變。

competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Junho de 2010.

Por despachos do signatário, de 26 de Abril de 2010:

Chan Lai Pek, assistente técnico administrativo de 1.^a classe , 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2010.

Chiu Man Sin, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2010, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 27 de Abril de 2010:

Ho Kam Fu, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2010, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 29 de Abril de 2010:

Silvina Ritche Abrantes Santos, operário qualificado, 5.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.^o escalão, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2009, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 30 de Abril de 2010:

Ho Wing Keong, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o, n.^º 3, e 26.^o, n.^º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2010, mantendo-se as demais condições contratuais.

二零一零年五月十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Maio de 2010. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一零年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁佩茵及周桂煥的編制外合同獲續期一年並以附註方式修改，擔任本局第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，由二零一零年四月二十二日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註方式修改徐國權、龔岐章、黃富平、梁志彬及何文華的散位合同，擔任本局第七職階輕型車輛司機，薪俸點為240點，由二零一零年五月一起生效。

二零一零年五月十二日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一零年三月二十四日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，以散位合同方式聘用盧然超博士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，試用期六個月，自二零一零年五月六日起生效。

摘錄自二零一零年四月九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階首席技術輔導員周盟凱在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年六月十日起續約至二零一零年八月十四日為止，同時其職級轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點。

二零一零年五月十二日於港務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Março de 2010:

Leong Pui Ian e Chao Kuai Wun — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterados, por averbamento, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 205, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2010.

Choi Kuoc Kun, Kong Kei Cheong, Wong Fu Peng, Leong Chi Pan e Ho Man Va — alterados os contratos de assalariamento, por averbamento, como motoristas de ligeiros, 7.^º escalão, índice 240, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 27.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 12 de Maio de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Março de 2010:

Doutor Lou In Chio — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Abril de 2010:

Chao Mang Hoi, adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, nesta Capitania — renovado o contrato além do quadro, de 10 de Junho a 14 de Agosto de 2010, e passando para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 12 de Maio de 2010. — A Directora, *Wong Soi Man*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年四月二十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條，以及第24/2005號行政法規第四條、第二十五條第一款及第二十六條的規定，以定期委任方式委任楊錦華碩士為本局樓宇管理事務廳廳長，自二零一零年六月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——楊錦華碩士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局樓宇管理事務廳廳長一職。

2. 學歷：

——中華人民共和國福建華僑大學土木工程學士

——澳門大學中文法律學士

——中華人民共和國中山大學公共行政碩士

——澳門科技大學法學碩士

3. 工作經驗：

——1991年進入公職並在房屋局擔任職務

——1995年起為房屋局人員編制高級技術員

——1997年至2008年在房屋局擔任處長

——2009年至今在交通事務局擔任處長

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 2010:

Mestre Ieong Kam Wa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Assuntos de Gestão de Edifícios deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e dos artigos 4.º, 25.º, n.º 1, e 26.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2005, a partir de 1 de Junho de 2010.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais deste Instituto;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo do chefe do Departamento de Assuntos de Gestão de Edifícios, por parte do mestre Ieong Kam Wa, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilidades literárias:

— Licenciado em Engenharia Civil pela *Hua Chiao University* da República Popular da China.

— Licenciado em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau.

— Mestre em Administração Pública pela Universidade de Zhong Shan da República Popular da China.

— Mestre em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

3. Experiência profissional:

— Ano 1991: ingresso na administração pública, exercendo funções no Instituto de Habitação.

— A partir do ano 1995: técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Habitação.

— De 1997 a 2008: nomeado chefe da divisão no Instituto de Habitação.

— De 2009 até presente: nomeado chefe da divisão na Direção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

二零一零年五月十日於房屋局

局長 譚光民

Instituto de Habitação, aos 10 de Maio de 2010. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.